

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA  
NÍVEL DE MESTRADO**

**PAULO JOSÉ SANTOS BUENO**

**A IDEIA DE RAÇA NO DEBATE PÚBLICO DA CAMPANHA  
ABOLICIONISTA A PARTIR DAS VISÕES DE SÍLVIO ROMERO E  
JOSÉ DO PATROCÍNIO (1880-1888)**

**CAMPO MOURÃO – PR  
2025**

**PAULO JOSÉ SANTOS BUENO**

**A IDEIA DE RAÇA NO DEBATE PÚBLICO DA CAMPANHA  
ABOLICIONISTA A PARTIR DAS VISÕES DE SÍLVIO ROMERO E  
JOSÉ DO PATROCÍNIO (1880-1888)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Pública – PPGHP, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

**Linha de Pesquisa:** Memórias e Espaço de formação  
**Área de Concentração:** História Pública  
**Orientador(a):** Dr. Ricardo Tadeu Caires Silva

**CAMPO MOURÃO – PR  
2025**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

José Santos Bueno, Paulo

A IDEIA DE RAÇA NO DEBATE PÚBLICO DA CAMPANHA ABOLICIONISTA A PARTIR DAS VISÕES DE SÍLVIO ROMERO E JOSÉ DO PATROCÍNIO (1880-1888) / Paulo José Santos Bueno. -- Campo Mourão-PR, 2025.

70 f.

Orientador: Ricardo Tadeu Caires Silva.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Mestrado em História Pública) -- Universidade Estadual do Paraná, 2025.

1. História Pública. 2. Raça. 3. Campanha Abolicionista. 4. Brasil. 5. Impensa periódica. I - Tadeu Caires Silva, Ricardo (orient). II - Título.

PAULO JOSÉ SANTOS BUENO

**A IDEIA DE RAÇA NO DEBATE PÚBLICO DA CAMPANHA ABOLICIONISTA  
A PARTIR DAS VISÕES DE SÍLVIO ROMERO E JOSÉ DO PATROCÍNIO  
(1880-1888)**

**BANCA EXAMINADORA**

Dr. Ricardo Tadeu Caires Silva – Unespar, Campo Mourão,

PR Dr. Marcos Roberto Pirateli – Unespar, Campo Mourão,

PR Dr. Otávio Ribeiro Chaves – Unemat, Cáceres, MT

Data de Aprovação

19/12/2025

Campo Mourão – PR

## RESUMO

BUENO, Paulo José Santos. **A ideia de raça no debate público da campanha abolicionista a partir das visões de Sílvio Romero e José do Patrocínio (1880-1888)**. 66f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em História Pública – PPGHP – Mestrado. Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão. Campo Mourão, 2025.

Este trabalho buscou compreender como a ideia de raça foi veiculada no debate público brasileiro da segunda metade do século XIX, no contexto da campanha abolicionista (1870- 1888). Para tanto, utilizamos como referência os posicionamentos do crítico literário Sílvio Romero e do jornalista José do Patrocínio, bem como de outros abolicionistas brasileiros. A escolha destes dois intelectuais públicos foi feita levando-se em conta a importância que os mesmos assumiram no referido contexto, defendendo posições antagônicas no que se refere à compreensão da sociedade brasileira. Para a elaboração do trabalho, foi necessário compreender e historicizar a emergência da opinião pública no país a partir do crescimento da imprensa periódica, em especial na segunda metade do século XIX, quando os jornais passaram a ser uma ferramenta fundamental para o exercício da opinião pública. Nesse sentido, foi por meio dos jornais e revistas que esses e outros importantes intelectuais expressaram suas visões acerca da noção da raça e sua relação com a campanha abolicionista e o futuro do Brasil como nação em formação. Além disso, foi preciso historicizar como e quando as teorias raciais penetraram na sociedade brasileira e como foram assimiladas pelos abolicionistas.

**Palavras-chave:** História Pública; Raça; Campanha Abolicionista; Brasil; Imprensa periódica.

## ABSTRACT

This work seeks to understand how the idea of race was conveyed in the Brazilian public debate during the second half of the nineteenth century, in the context of the abolitionist campaign (1870–1888). To that end, it draws on the positions of the literary critic Silvio Romero and the journalist José do Patrocínio, as well as other Brazilian abolitionists. The choice of these two public intellectuals was based on the significant roles they played in that context, defending opposing viewpoints regarding the understanding of Brazilian society. The development of this study required examining and historicizing the emergence of public opinion in Brazil, beginning with the expansion of the periodical press, particularly in the second half of the nineteenth century, when newspapers became a fundamental tool for the exercise of public opinion. In this sense, it was through newspapers and magazines that these and other influential intellectuals expressed their views on the notion of race and its relationship with the abolitionist campaign and the future of Brazil as a nation in the making. Furthermore, it was necessary to historicize how and when racial theories penetrated Brazilian society and how they were assimilated by abolitionists.

**Keywords:** Public History; Race; Abolitionist Campaign; Brazil; Periodical Press.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Capa do livro <i>A origem das espécies</i> , 1859	29
<b>Figura 2</b> – Herbert Spencer	31
<b>Figura 3</b> – Arthur de Gobineau. Autor desconhecido	32
<b>Figura 4</b> – Angelo Agostini, “Preto e Amarelo”	40
<b>Figura 5</b> – Angelo Agostini	41
<b>Figura 6</b> – Angelo Agostini, “Preto e Amarelo”	42
<b>Figura 7</b> – Joaquim Nabuco em 1870	43
<b>Figura 8</b> – José do Patrocínio	44
<b>Figura 9</b> – Silvio Romero	48
<b>Figura 10</b> – Vicente de Souza	55

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	8
<b>CAPÍTULO 1: ESPAÇO PÚBLICO, INTELECTUAL PÚBLICO E A OPINIÃO PÚBLICA NO SÉCULO XIX</b>	12
1.1 A ideia de público, esfera pública e opinião pública no mundo ocidental	12
1.2 O intelectual e o intelectual público no século XIX	16
1.3 O advento da opinião pública e do intelectual público no Brasil	19
<b>CAPÍTULO 2: AS TEORIAS RACIAIS DO SÉCULO XIX E SUA RECEPÇÃO NOS MEIOS INTELECTUAIS BRASILEIROS</b>	23
2.1 A construção da ideia de raça na Europa	23
2.1 O século XIX e a produção das teorias raciais	27
2.1.1 <i>O Darwinismo social</i>	28
2.2 A recepção das teorias raciais no Brasil: da academia para a esfera pública	33
<b>CAPÍTULO 3: O DEBATE PÚBLICO ACERCA DA IDEIA DE RAÇA E A CAMPANHA PELA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL</b>	35
3.1 Os abolicionistas e as teorias raciais	37
3.2 Patrocínio: escravidão, racismo e cidadania	46
3.3 A ideia da raça e abolição em Sílvio Romero	47
3.3.1 <i>A mestiçagem: de problema à solução</i>	51
3.4 A polêmica entre Sílvio Romero, José do Patrocínio e os abolicionistas	52
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	58
<b>REFERÊNCIAS</b>	60

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por objetivo analisar o debate público acerca da noção de raça que ocorreu na década de 1880 no Brasil em meio à campanha abolicionista. Nesse sentido, visa melhor compreender os usos e abusos das teorias raciais por parte dos intelectuais brasileiros – abolicionistas ou não –, e de como estes mobilizaram a ideia de raça na arena pública. Assim, buscamos identificar como a veiculação pública dessas ideias e teorias repercutiram na sociedade, levando-se em conta a singular composição racial da população brasileira – caracterizada pela mestiçagem. Para realizar a pesquisa, elegemos como fonte as publicações na imprensa periódica, em especial as notícias produzidas pelo abolicionista negro José do Patrocínio (1853-1905) e os escritos produzidos pelo crítico literário Silvio Romero (1849-1914). A escolha destes intelectuais foi realizada considerando suas diferentes visões acerca da noção de raça e os respectivos impactos na formação social brasileira. Enquanto o primeiro destacou-se como um fervoroso e radical defensor da “raça” negra, o segundo notabilizou-se pela adesão às teorias raciais então vigentes, em particular ao evolucionismo. Além deles, cotejaremos também os escritos de outros intelectuais abolicionistas, como Luiz Gama, Joaquim Nabuco, Angelo Agostini e Ferreira de Menezes, dentre outros.

O debate acerca da ideia de raça ganhou notoriedade no ocidente no início do século XIX, época em que o termo veio a significar uma qualidade física inerente aos diferentes grupos humanos: a humanidade então estava dividida em raças (Banton, 2010). A partir aí, surgiu uma série de teorias que objetivaram compreender e explicar as diferenças observadas entre os povos, a exemplo do darwinismo social, do arianismo, da eugenia e do evolucionismo. Dentre os principais teóricos que sustentaram tais ideias, estão nomes como Herbert Spencer, Francis Galton, Gobineau, Haeckel, Lapouge e Morgan (Carneiro, 1994). Conforme destaca o antropólogo Renato da Silveira:

[...] o racismo europeu, no século XIX, foi institucionalizado e esmagadoramente majoritário na opinião das elites cultas e das classes governantes. Naquela época, a situação era diametralmente oposta à atual: quase todos os cientistas eram racistas convictos (Silveira, 1999, p. 89).

Além disso, como também destaca o autor:

[...] racismo ilustre teve pesadas consequências, foi provedor e legitimador

de várias doutrinas políticas agressivas, atentatórias aos valores democráticos da sociedade moderna, funcionou, em resumo, como ideologia, isto é, uma lógica de intervenção no social, a qual, além do mais, desempenhou um papel político fundamental na grande reestruturação que estava tendo lugar na Europa nas últimas décadas do século XIX (Silveira, 1999, p. 89).

De acordo com o sociólogo Renato Ortiz (2006, p. 14), as teorias raciais desenvolvidas na Europa tiveram um “impacto real junto a *intelligentsia* brasileira: e de certa forma delinearão os limites no interior dos quais toda a produção teórica da época se constituiu: o positivismo de Comte, o darwinismo social, o evolucionismo de Spencer”.

Cabe destacar que no Brasil, a entrada destas teorias ocorreu tardiamente, por volta dos anos 1870. Assim, enquanto no contexto europeu a maior parte das teorias raciais já estavam sendo desacreditadas, no âmbito nacional estas eram assimiladas com entusiasmo e vistas como uma grande novidade (Schwarcz, 1993). Talvez tenha contribuído para isso não só a distância geográfica que separava a Europa das Américas, mas também o fato de o Brasil ter em sua composição racial uma diversidade singular, formada pela interação entre europeus, indígenas e africanos (Freyre, 2006).

De fato, desde os primórdios da colonização europeia, a composição racial da sociedade brasileira vinha alimentando a curiosidade de muitos intelectuais: a maioria estrangeiros que aqui aportaram em diferentes missões. Contudo, no século XIX, a questão da miscigenação e da presença negra e indígena na formação brasileira mobilizou fortemente a intelectualidade local – formada por médicos, advogados, políticos e literatos – a debater o futuro do país. Além disso, a persistência da escravidão, num contexto em que tal instituição era condenada abertamente em nível global, levou esses indivíduos a refletirem sobre a complexa relação entre estes “males”.

Esse período foi marcado pela ação dos intelectuais que objetivaram naturalizar as desigualdades sociais, justificando na mesma medida a dominação dos homens brancos sobre os negros e os mestiços por meio da imposição de uma hierarquia (Adorno, 1990; Cunha, 1986). Dessa forma, antes restrita ao Parlamento e às faculdades de Medicina e Direito, a discussão sobre raça e abolição da escravatura extrapolou as publicações especializadas e adentrou a esfera pública, pois este debate foi amplamente publicizado através da imprensa periódica. Em outras palavras, foi movido do campo parlamentar para o espaço público por intermédio das produções literárias de intelectuais reconhecidos no cenário nacional.

A partir de então, os jornais passaram a repercutir as opiniões e ideias destes “homens de ciência” que representavam a “*intelligentsia*” brasileira (Ortiz, 2006). Assim, enquanto se

travava a luta contra os escravocratas pela abolição, muitos intelectuais concebiam projetos para o futuro da sociedade brasileira tendo a ideia de raça como pedra angular de seus argumentos.

A propaganda realizada pelos abolicionistas e as ações de resistência dos escravizados foram fundamentais para pressionar as elites políticas e o imperador D. Pedro II a adotar providências legais para pôr fim ao regime escravista (Alonso, 2015; Machado, 2004). Compreender melhor como se deu este debate público pode contribuir para entendermos os mecanismos de circularidade – produção, divulgação e assimilação – das ideias na esfera pública na sociedade oitocentista (Chartier, 1990). Embora muito se tenha escrito sobre a campanha abolicionista, não há um trabalho específico na perspectiva da história pública a problematizar este processo.

A principal fonte que embasou a pesquisa foi a imprensa periódica, com destaque para os jornais *Gazeta de Notícias*, *Gazeta da Tarde* e *A Cidade do Rio*, editados na Corte. Os exemplares deste e de outros periódicos foram consultados de forma virtual, por meio do site da *Hemeroteca Digital brasileira*<sup>1</sup>. Para a abordagem desse tipo de fonte, recorreremos aos estudos dedicados à imprensa oitocentista, considerando que o trabalho com os jornais guarda suas especificidades. Entre elas, destaca-se o fato de que a imprensa não atuava de maneira neutra na publicação de notícias, já que muitos periódicos do período estavam vinculados a grupos políticos e a diferentes instituições (Barros, 2023; Luca, 2005). Entre esses estudos, destacamos os livros *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*, de Lilia M. Schwarcz (1987) e *Escritos de liberdade: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista*, de Ana Flávia Magalhães Pinto (2018).

A dissertação foi estruturada em 3 capítulos. No primeiro capítulo, discutimos a construção histórica da ideia de opinião pública e como se formou no Brasil do século XIX. Para tanto, apoiamos-nos nas contribuições de autores como Jürgen Habermas (1984) e Richard Sennett (1993) no que se refere à definição dos conceitos de público, esfera pública e opinião pública e intelectual público. Já para a formação de uma opinião pública no Brasil, utilizamos como suporte os autores que trataram da chegada e desenvolvimento da imprensa no país, em especial no período entre 1870 e 1880, quando já havia grandes jornais em circulação nas principais províncias brasileiras. Destacam-se alguns autores: Nelson Werneck

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Além dos jornais disponíveis na Hemeroteca Digital foram consultados os textos reproduzidos em coletâneas, tais como Patrocínio, José do. *Campanha abolicionista*: coletânea de artigos. (Org. José Murilo de Carvalho). Rio de Janeiro. Fundação Biblioteca Nacional; Dep. Nacional do Livro. 1996; Nabuco, Joaquim; Rebouças, André; Patrocínio, José do; Alonso, Angela (Org.). *Panfletos abolicionistas*. 1ª ed. São Paulo Peguin-Companhia das Letras, 2024.

Sodré (1999), Isabel Lustosa (2003), Marco Morel (2005), entre outros. A imprensa foi fundamental para a construção da opinião pública no Brasil oitocentista e foi por meio dela que as questões da “ciência” ultrapassaram os muros e paredes das faculdades de Medicina e Direito e adentraram outros espaços públicos e privados.

No segundo capítulo, o tema é a emergência do conceito científico de raça na Europa e sua recepção no Brasil a partir da segunda metade do século XIX. Aqui, a grande referência é o clássico livro *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil (1870-1930)*, da já mencionada antropóloga e historiadora Lilia Schwarcz (1993). Outro estudo importante é a obra *A tribuna da ciência*, de Karoline Carula (2009). Neste livro, a autora explora como o darwinismo foi recebido pela imprensa da Corte a partir da repercussão das conferências populares da Glória, realizadas entre 1873 e 1880.

Por fim, no terceiro e último capítulo, analisamos como a ideia ou noção de raça foi mobilizada no debate abolicionista. Tal constatação indica que na década de 1880, a chamada questão servil despertou um amplo debate na sociedade, adentrando diferentes espaços públicos, tais como praças, teatros e, em especial, a imprensa periódica. Nesse sentido, podemos considerar que este foi o primeiro grande debate público que o país enfrentou. Por meio dos jornais, a intelectualidade nacional, os políticos e o público letrado em geral debatiam o que consideravam ser a melhor estratégia para a abolição da escravatura, bem como qual seria o tipo de trabalhador – e também de cidadão – mais adequado ao país que se idealizava no futuro.

Para além dos estudos clássicos sobre a campanha abolicionista (Nabuco, 1883; Moraes, 1986), cotejamos a riquíssima historiografia sobre o tema, a exemplo dos estudos de Emília Viotti da Costa (2004), Célia Maria Marinho Azevedo (2004), Sidney Chalhoub (1990), Angela Alonso (2015), entre outros. Indo mais além, analisamos as obras que abordam diretamente a relação entre a campanha pelo fim da escravidão e as questões raciais, a exemplo da já mencionada obra *Escritos de Liberdade*, de Ana Flávia Magalhães Pinto (2018) e do livro *O jogo da dissimulação*, da historiadora Wlamyra Albuquerque (2009). A partir destas referências bibliográficas, analisaremos os escritos de Silvio Romero e José do Patrocínio, além de outros intelectuais abolicionistas no que diz respeito à ideia de raça, visando demonstrar como estavam em jogo diferentes concepções de cidadania e sociedade.

## CAPÍTULO 1

### ESPAÇO PÚBLICO, INTELECTUAL PÚBLICO E A OPINIÃO PÚBLICA NO SÉCULO XIX

Este capítulo tem por finalidade problematizar a ideia de público e de opinião pública no mundo ocidental e, de forma mais específica no Brasil, das últimas três décadas do século XIX. Com isso, objetiva-se compreender a importância da esfera pública na veiculação e discussão da grande questão que o país atravessa naquele momento: a abolição da escravatura.

Para tanto, buscamos realizar uma reconstrução histórica do termo e sua transformação a partir do advento de novas formas de sociabilidade proporcionadas pelo advento da imprensa. Introduzida tardiamente no Brasil, a imprensa se desenvolveu sobretudo a partir da independência política em 1822. Mas foi somente depois dos anos 1850 que os periódicos se disseminaram com força pelos quatro cantos país, formando uma rede de comunicação crucial para o desenvolvimento da opinião pública. A partir de então, as questões sociais e política ganharam as páginas dos jornais e passaram a estimular o debate público acerca das diferentes visões de mundo expressas em editoriais e artigos assinados por advogados, médicos, políticos, críticos literários etc.

#### **1.1 A ideia de público, esfera pública e opinião pública no mundo ocidental**

Quando pensamos no termo “público”, imediatamente nos vem à mente a ideia do seu oposto, ou seja, o privado. Neste caso, a ideia de público remete àquilo que é externo e acessível para todos, em oposição a algo que é restrito a um indivíduo ou a um seletivo grupo de pessoas, como a família, por exemplo. Na Antiguidade, mais especificamente entre os gregos e romanos, a concepção de público estava relacionada à existência de um espaço político no qual os cidadãos debatiam as questões da *polis*. Entretanto, naquela época, nem todos os indivíduos eram considerados cidadãos, tais como escravos e mulheres, e por isso, estavam excluídos das discussões políticas. De acordo com Renata Schittino:

[...] embora os gregos não estabeleçam exatamente como os modernos a distinção entre um espaço público e um espaço privado, a concepção geral dessa separação pode ser vislumbrada no mundo clássico. Note-se que o próprio caráter excludente da polis delimita uma diferenciação entre os que podem (estão aptos, têm o poder de) ser vistos e ouvidos e os que não são dignos à visibilidade e permanecem num espaço aquém da polis. São privados – privados no sentido de não ter algo – são privados do espaço

público; como se fossem invisíveis e mudos. Não tem fala e não têm rosto. Quem não pode adentrar a polis como um igual está privado da possibilidade de participar da esfera de comunicação entre pares – está recluso ao espaço privado (Schittino, 2016, p. 38).

Como se pode notar, o espaço público no mundo grego era altamente seletivo e excludente – posto que restrito a uma minoria composta pelos portadores de cidadania. Em suma, para os gregos, a liberdade tinha uma forte conotação política, sendo a *polis* o espaço em que essa liberdade era exercida. Na esfera pública, os cidadãos podiam ver e ser vistos, dedicando-se tanto à vida ativa quanto à vida contemplativa. Por meio delas, o engenho humano poderia realizar grandes feitos, os quais seriam legados à posteridade (Arendt, 1993, p. 30).

Na Idade Média (476-1453), a contraposição entre público e privado, tal como vigente na antiguidade, deixa de existir. Ou seja, no medievo não havia a obrigatoriedade da separação entre essas duas esferas – embora houvesse a prática da “representatividade pública” centrada na figura daqueles considerados detentores da virtude e da autoridade, como os reis, os senhores feudais e os membros do alto clero (Lubenow, 2012, p. 17). Essa representação pública, contudo, não tinha por finalidade retratar a opinião do povo; muito pelo contrário, apresentava-se como a incorporação de um poder superior do qual os príncipes e senhores feudais eram portadores e que o representavam perante o povo (Habermas, 2003, p. 63). Assim, esta “pré-esfera pública” consistia num espaço público que permitia vulgarizar a autoridade da igreja ou do monarca por meio de rituais e cerimônias oficiais que eram contempladas passivamente pelos espectadores, ou seja, pelo povo e demais grupos sociais.

Com a progressiva desintegração do sistema feudal e a retomada das relações comerciais nas cidades, nota-se um crescente movimento de pessoas livres interessadas na discussão de temas de interesse comum. Nesta época, as monarquias nacionais se fortaleciam e abriam espaço cada vez maior para a atuação do nascente Estado Moderno. É no decorrer do processo da passagem da “esfera pública pré-burguesa” para a liberal que as instituições do poder público, como os Estados nacionais, as burocracias, os exércitos e as igrejas, etc., tornam-se independentes da esfera privada do castelo, ou do “burgo”. Segundo Renata Schittino:

O espaço privado que se abre quando o monarca moderno chama para si a autoridade política permite o enraizamento da vida em sociedade – salões, lojas maçônicas, sociedades secretas – e a afirmação de uma crítica moral que retornará ao político pela vez na Revolução Francesa (Schittino, 2016, p.43).

A partir desse momento, o Estado assume o protagonismo diante do público, tornando-se sua maior expressão:

O público vai ser institucionalizado na imagem do Estado. Inicialmente no governante – como podemos notar o delineamento em Hobbes – e depois no próprio corpo político do Estado. Trata-se do desenvolvimento da ideia de público como bem comum, como patrimônio comum, como missão de salvaguardar os cidadãos e suas vidas privadas. É quando as casas reais se tornam casas públicas (Schittino, 2016, p. 42).

Assim, no período moderno, a esfera pública se comporta como mediadora entre a sociedade civil e o Estado. É, no entanto, com o amadurecimento da economia capitalista que emerge a ideia de uma nova esfera pública. Esse processo marca a ascensão da burguesia enquanto uma nova classe social na Europa, fenômeno que pode ser notado na Inglaterra, França e Alemanha no início do século XVII.

Segundo Habermas (1984), é a partir desse momento que se pode demarcar o surgimento da opinião pública. No clássico *A transformação Estrutural da Esfera pública*, Habermas argumenta que a esfera pública é por essência um espaço que objetiva a comunicação. Nessa obra, são discutidas questões de interesse mútuo por meio de discursos racionais. Ainda de acordo com o autor, tal espaço deve ser de livre acesso aos indivíduos de uma sociedade para que as discussões se façam válidas e participem na formação de uma opinião pública composta por criticidade, e que, por consequência, influencie nas decisões políticas (Habermas, 1984).<sup>2</sup>

Também para Norberto Bobbio, a existência da opinião pública é um fenômeno da época moderna e:

[...] pressupõe uma sociedade civil distinta do Estado, uma sociedade livre e articulada, onde existam centros que permitem a formação de opiniões não individuais, como jornais e revistas, clubes e salões, partidos e associações, bolsa e mercado, ou seja, um público de indivíduos associados, interessados em controlar a política do governo, mesmo que não desenvolva uma atividade política imediata” (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1992, p. 842).

Com o desenvolvimento do capitalismo, a esfera pública burguesa se transformou em um ambiente de resistência à autoridade pública estatal. Desta maneira, a sociedade civil passa a se fortalecer e protagonizar uma tensão entre a cidade e a Corte: o privado *versus* o

---

<sup>2</sup> Segundo Hanna Arendt, é na esfera pública que há liberdade política, local onde indivíduos se reúnem para tomar as decisões coletivamente no espaço público, com ideias divergentes e convergentes, esboçando as diferentes perspectivas da sociedade (Arendt, 1993).

público. Os cidadãos – leia-se sobretudo os burgueses – buscam esclarecimento sobre os temas antes restritos ao Estado e à Igreja e procuram fazer circular suas próprias opiniões, criando meios de publicidade como folhetins e pequenos jornais. Em suma, para Habermas, a esfera pública moderna nasce intrinsecamente vinculada à burguesia e aos seus interesses privados.

Na esfera pública burguesa, as atividades e relações de dependência se deslocam do mundo privado tradicional, isto é, da vida doméstica, para a esfera propriamente pública do Estado. Desse modo, por volta do século XVIII, já se pode notar claramente este espaço como “aquele fórum para onde se dirigiam as pessoas privadas a fim de obrigar o poder público a se legitimar perante a opinião pública” (Habermas, 1984, p. 40). Ainda de acordo com Habermas, com o exercício da discussão de ideias, a esfera pública adquiriu a função de legitimação da lei, ou seja, passou a atuar como mediadora entre as normas criadas pela autoridade estatal e a opinião nascente pública.

Pautas da burguesia liberal – propriedade privada, liberdade contratual, liberdade de expressão, de locomoção, tolerância religiosa, proteção à intimidade e à vida privada, entre outros – constituem pautas valorativas que a livre iniciativa dificilmente poderia fazer vicejar em uma ambiência de arbítrio desmedido, como tende a ser um Estado Absolutista. Nesse processo, um dos temas reivindicados pela burguesia foi o acesso à participação política. Por isso, tal classe passa a confrontar o poder do Estado ante:

[...] a esfera pública que se forma nos jornais, em textos de cunho moral e noutros meios de comunicação, para discutir sobre as regras de comércio que devem prevalecer na sua esfera privatizada de trabalho e na troca de mercadorias (Habermas, 1984, p. 64).

Entretanto, Habermas também fornece uma crítica ao afirmar que a esfera pública passa por um declínio na sociedade moderna, que é resultado da mercantilização dos meios de comunicação junto a manipulação da opinião pública em prol de interesses privados – leia-se burgueses (Couto; Carrieri, 2017). Isto, no entanto, não anula o fato de que, para Habermas, a esfera pública burguesa é por excelência um espaço do discurso e da opinião, ou seja, do uso público da razão. Nessa esfera, formada pelos burgueses cultos, desenvolve-se um público consumidor de informações, os quais têm na imprensa um elemento fundamental. Aquilo que se submete ao público é publicizado, de modo que o público leitor se converte em um público que julga as produções literárias e artísticas, além da própria política.

De acordo com Habermas, o modelo de esfera pública burguesa atingiu o seu apogeu

por volta da segunda metade do século XVIII. Depois disso, o público se emancipa dos espaços dos cafés e salões, sendo a audiência deslocada para o campo da imprensa e mantido pela crítica profissional até o final do século XIX. É dentro deste contexto de criação e de avanço da esfera pública moderna que podemos notar o advento da figura do intelectual e, mais especificamente, do intelectual público.

## 1.2 O intelectual e o intelectual público no século XIX

De acordo com Jean François Sirinelli (1996), o conceito de intelectual deve ser compreendido levando-se em conta o seu caráter polissêmico e polimorfo. Essa advertência é feita em função do fato de uma gama variada de pensadores ter realizado reflexões acerca do referido conceito e seus usos – a exemplo de Norberto Bobbio, Sartre, Habermas, Karl Marx, Edward Said, Pierre Bourdieu, Antônio Gramsci, Bauman, dentre muitos outros (Perlatto, 2015, p. 1). Diante desta pluralidade de opções nem sempre convergentes entre si, o recomendado ao historiador do político seria “partir da definição ampla, sob a condição de, em determinados momentos, fechar a lente, no sentido fotográfico do termo” (Sirinelli, 1996, p. 243). A título de exemplo, apresentamos a seguir algumas dessas definições no intuito de cotejar a melhor definição para o presente estudo.

Para Jean Paul Sartre (1994, p. 24-26), por exemplo, o intelectual moderno seria uma espécie de “homem-contradição”. Esta contradição se estabelece ante a tomada de consciência entre o seu humanismo e existência das desigualdades sociais, resultando no fato de que, na condição de intelectual, é impelido a renunciar aos seus privilégios – ou seja, “anular-se” em nome da busca pela liberdade dos demais homens e mulheres. Desse modo, para Sartre:

a função do intelectual é viver sua contradição por todos e vencê-la por todos através do radicalismo, ou seja, pelo confronto da verdade à ilusão e à mentira. Assim, a sua contradição o transforma no guardião da democracia, levando-o a contestar a abstração dos direitos da democracia burguesa com a intenção de “completá-los com os direitos concretos da democracia socialista, conservando em toda democracia a verdade funcional da liberdade” (Sartre, 1994, p. 53, *apud* Dos Santos, 2009, p. 03).

Em Sartre, a noção de intelectual clássico se consubstancia a partir do momento em que ocorre a passagem de um falso humanismo para um humanismo existencialista. É quando ocorre a compreensão, por parte do intelectual, de que é preciso colocar-se pessoalmente em questão para só então proceder o desvelamento das contradições da sociedade ideologicamente formada pela classe dominante.

Outra importante definição do conceito de intelectual é a elaborada pelo filósofo Antônio Gramsci (1891-1937). De acordo com o pensador italiano, todos os homens são, por natureza, intelectuais. Entretanto, no dia a dia, nem todos desempenham essa função devido à divisão social do trabalho e à classe a que pertencem. Contudo, o ponto de vista gramsciano projeta a discussão acerca dos intelectuais para além da relação/divisão entre “trabalho manual” e “trabalho intelectual”.

Gramsci afirma que os intelectuais podem ser vistos como um grupo social autônomo, cuja função social é a de uma espécie de porta-voz de seu respectivo grupo ou classe. Nesse sentido, a função dos intelectuais é de dar maior homogeneidade e consciência à classe da qual deriva. Baseado nesse pressuposto, ele divide os intelectuais em dois grupos, a saber: os intelectuais orgânicos e os tradicionais.

O intelectual orgânico é aquele que provém de sua classe social de origem e a ela mantém-se vinculado ao atuar como porta-voz da ideologia e dos interesses. Um exemplo clássico seriam os economistas ou administradores, forjados a partir dos interesses da burguesia empresarial ou o sindicalista nascido no seio do movimento operário<sup>3</sup>.

Por sua vez, o intelectual tradicional é aquele que se vincula a um determinado grupo social, instituição ou corporação e que expressa os interesses particulares compartilhados pelos seus membros. Como exemplo deste último tipo, Gramsci (1982) menciona o clero no período medieval, cujo grupo de intelectuais estava totalmente comprometido com os interesses da Igreja Católica.

Foi a partir de tal divisão que o filósofo italiano identificou o campo do trabalho intelectual como um espaço em que também se desenvolve a disputa pela hegemonia. Nesse aspecto, Segundo Marcos Francisco Martins:

o fio condutor da análise gramsciana sobre os intelectuais reside no papel que desempenham na disputa pela hegemonia entre as classes de uma determinada formação econômica e social, que foi a da Itália, em particular, e a Europa, em geral, no período correspondente à primeira metade do século XX (Martins, 2011, p. 134).

Destarte, Gramsci entende a “esfera pública” e a “opinião pública” como uma arena de disputa onde as classes lutam pela hegemonia política:

---

<sup>3</sup> Para Gramsci, diferentemente dos intelectuais orgânicos à burguesia, os intelectuais orgânicos ao proletariado deveriam organizar as classes subalternas para o processo de luta pela libertação das condições de exploradas economicamente e dirigidas ético-politicamente, o que exigiria a construção de um novo bloco histórico, orientado pelos interesses e pelas necessidades das classes dominadas (Martins, 2011, p. 139).

O que se chama de ‘opinião pública’ está estreitamente ligado à hegemonia política, ou seja, é o ponto de contato entre a ‘sociedade civil’ e a ‘sociedade política’, entre o consenso e a força. O Estado, quando quer iniciar uma ação pouco popular, cria preventivamente a opinião pública adequada, ou seja, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil. [...] A opinião pública é o conteúdo político da vontade política pública, que poderia ser discordante: por isto, existe luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública

- jornais, partidos, Parlamento -, de modo que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica (Gramsci, 2007, p. 265).

Em suma, a partir da abordagem de uma perspectiva classista, podemos perceber que o conceito de intelectual formulado por Gramsci legou:

[...] ao presente a possibilidade de distinguir o engajamento político mediado pela visão classista de outros tipos de engajamento, que podem ser intercedidos, por exemplo, por valores morais, espírito religioso, concepção filosófica, identidade de grupo (étnica, de gênero, opção sexual, faixa etária, etc.), etc. (Martins, 2011, p. 134).

Por fim, seguindo a dica apontada pelo sociólogo Fernando Perlatto (2015, p. 1), também entendemos que o sociólogo Michael Löwy estabelece uma definição concisa para se pensar a noção genérica de “intelectual”, na medida em que a entende como uma:

categoria social definida por seu papel ideológico”, ou seja, como “produtores diretos da esfera ideológica, os criadores de produtos ideológico-culturais”, o que engloba “escritores, artistas, poetas, filósofos, sábios, pesquisadores, publicistas, teólogos, certos tipos de jornalistas, certos tipos de professores e estudantes, etc. (Löwy, 1976, p.1-2, *apud* Perlatto, 2015, p. 1).

Ao vincular o intelectual ao seu papel ideológico, Michael Löwy aponta para a ligação destes com as disputas pelo poder, porquanto seus “produtos ideológicos-culturais” se inserem nas lutas entre as classes sociais.

Embora o tipo social que caracteriza o intelectual já estivesse presente na França do final do século XVIII, a difusão do termo “intelectual” é datada do final do século XIX<sup>4</sup>. Um fato ocorrido na França no ano de 1894 teria sido o desencadeador para tal acontecimento. Naquele ano, o capitão das forças armadas francesas Alfred Dreyfus, de origem judia, foi acusado de traição por atos de espionagem em favor da Alemanha. Condenado injustamente, Dreyfus só foi absolvido no ano de 1906, após uma série de protestos envolvendo

---

<sup>4</sup> Ver Lepape, Pierre. **Voltaire: nascimento dos intelectuais no século das luzes**. Trad. Mario Pontes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

personalidades de diferentes tendências políticas<sup>5</sup>. A partir do “caso Dreyfus”, o termo se popularizou, passando a indicar os indivíduos que, de alguma forma, passaram a se posicionar ante às questões sociais de seu tempo. Nesse viés, passam progressivamente a adquirir importância na formação da opinião das pessoas à proporção que seus posicionamentos as provocam a pensar para além do senso comum ou de um único ponto de vista.

De modo geral, podemos caracterizar o intelectual público como alguém que se coloca na condição de formador da opinião pública, posto que suas posições políticas e ideológicas afetam o modo como os demais indivíduos norteiam suas concepções de mundo. São, portanto:

[...] aqueles homens das letras – sejam eles vinculados ou não à universidade –, que escrevem ou se pronunciam – a partir da publicação de livros, artigos em revistas e jornais, palestras e leituras públicas, no rádio ou na televisão – sobre assuntos de interesse público, direcionando seus respectivos discursos para uma audiência mais ampla, composta não somente por acadêmicos ou especialistas na temática abordada, mas para um “público geral” (Posner, 2001 *apud* Perlatto, 2015, p. 2).

A seguir, abordaremos como se deu a formação e evolução da “esfera pública” no Brasil com vistas a identificar o perfil dos intelectuais públicos brasileiros do final do século XIX.

### **1.3 O advento da opinião pública e do intelectual público no Brasil**

Em linhas gerais, é possível afirmar que durante a maior parte dos três primeiros séculos da colonização do Brasil por Portugal, não havia uma cultura voltada para o debate público na colônia. Por este motivo, é difícil reconhecer a atuação de intelectuais públicos nesse período. Segundo a historiadora Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves:

[...] profundamente marcada pela cultura oral e pelos traços próprios do Antigo Regime, aos quais se somara, no entanto, a peculiaridade da escravidão, a sociedade da América portuguesa evidenciava dessa maneira que a concepção de opinião permaneceu, por um longo tempo, vinculada à de voz popular ou voz geral (Neves, 2014, p. 155).

Ou seja, ao longo da maior parte do período colonial, o Brasil careceu de uma “esfera pública” e, por conseguinte, de uma “opinião pública” capaz de dinamizar o debate político. A imposição da censura e a proibição da imprensa por parte dos colonizadores acabava por

---

<sup>5</sup> Um destes apoiadores foi o escritor Emile Zola, cuja carta de apoio a Dreyfus foi publicada em 13 de janeiro de 1898 no jornal *L’Aurore*. A partir de então, o mesmo jornal começou a publicar a lista de personalidades favoráveis à revisão do processo, que ficou conhecida como o *Manifeste des intellectuels* (Bianchi, 2016, p. 1).

inibir qualquer tipo de participação pública nos assuntos de ordem econômica e política, de modo que – como destacou a autora – a opinião acerca de tais assuntos ficava circunscrita à transmissão oral, ou seja, aos boatos e fofocas<sup>6</sup>. Até mesmo as chamadas conspirações ou inconfidências tiveram como característica o fato de terem sido planejadas no âmbito privado, evitando-se que os planos ou ideias “revolucionárias” discutidas extravasasse as classes mais abastadas e atingissem os grupos subalternos, tais como os homens livres pobres, mestiços, libertos e escravizados (Villalta, 2000).

É sobretudo com a transferência da família real e da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, que essa situação começa a se modificar. Diante da incerteza política que marcava a Península Ibérica no contexto das guerras napoleônicas, D. João VI se viu obrigado a transplantar o Estado português para a sua mais próspera colônia. Essa mudança trouxe consigo a Imprensa Régia, órgão destinado a divulgar as medidas do governo, tais como os atos legislativos e os papéis diplomáticos<sup>7</sup>. Além dela, apenas a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808-1822) e a *Idade d’Ouro do Brasil* (1811-1823), da Bahia, se destacaram como periódicos longevos.

Isso, contudo, não implicou no desenvolvimento imediato da opinião pública. De acordo com o historiador Marco Morel (2005), entre os anos de 1808 e 1822, as gazetas publicadas seguiam o modelo dos periódicos do século XVIII, compondo o que o autor chama de “esfera pública de tipo absolutista”. Segundo ele, estas gazetas oficiais e oficiosas, financiadas pelas administrações monárquicas, tinham como função relatar os acontecimentos no âmbito da Coroa, buscando ligar e difundir a vida política da Coroa para um setor mais amplo da sociedade.

Deste modo, foi a partir do contexto político que resultou na independência política do Brasil (1820-1822) que a imprensa começou a se desenvolver. O clima de agitação política motivado pelos embates com a metrópole portuguesa fez crescer de maneira significativa o número de periódicos. O início do Brasil enquanto uma nova nação, contudo, não foi promissor para a imprensa. Durante seu curto reinado (1822-1831), o imperador D. Pedro I travou diversas batalhas com a oposição liberal, sobretudo após a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823. Ante às crescentes críticas feitas a D. Pedro I por suas posturas centralizadoras e autoritárias, uma série de jornalistas e suas gazetas foram perseguidos.

---

<sup>6</sup> Conforme salienta o historiador José Murilo de Carvalho (2003), os portugueses proibiram a instalação de universidade na colônia por temerem a disseminação de ideias revolucionárias que conturbassem a relação com a metrópole.

<sup>7</sup> Segundo a historiadora Lúcia Bastos Pereira das Neves, até 1821, quando passou a chamar-se Imprensa Nacional, a Imprensa Régia publicou cerca de mil títulos, além de inúmeras leis, cartas e alvarás.

Nesse período, a liberdade de imprensa foi cerceada e o número de jornais foi drasticamente reduzido.

Com a abdicação de D. Pedro I e o início do Período Regencial (1831-1840), a imprensa voltou a alcançar um crescimento vigoroso. Isto aconteceu porque o clima favorável ao debate dos ideais liberais fez multiplicar o número de periódicos, então espalhados por diversas províncias do país. É nesse contexto que as forças políticas daquele momento – liberais exaltados, liberais moderados e caramurus – lançam mão dos jornais para defender seus projetos políticos perante a incipiente opinião pública (Basile, 2006). O alcance destas publicações, entretanto, ainda era muito limitado – posto que estava circunscrito aos centros urbanos de cidades como Rio de Janeiro, Recife, Salvador etc.

Como destaca a historiadora Maria Lúcia Bastos Pereira das Neves, é possível afirmar que:

em meados do Oitocentos, quando se aboliu o tráfico africano (1850), o conceito de opinião pública ainda não se desprendera, inteiramente, da carga que trazia do passado, típico de uma sociedade do Antigo Regime; nem se convertera de todo naquela entidade racional, universal e unitária, como veio a ocorrer no mundo contemporâneo (Neves, 2009a, p. 165).

Ainda de acordo com a autora,

Por conta dessas limitações, a concepção de opinião pública como uma “pluralidade de indivíduos que se exprimem em termos de aprovação ou sustentação de uma ação, servindo de referencial a um projeto político definido – e dotada, portanto, do poder de alterar o rumo dos acontecimentos -, ainda teve de aguardar distintas conjunturas de tensão, após 1850, para tornar-se hegemônica (Neves, 2009b, p. 166).

É por estas razões que somente a partir da segunda metade do século XIX é que se pode falar na existência de uma grande imprensa no Brasil. Nesse panorama, podemos identificar dezenas de jornais de grande circulação, tais como o *Jornal do Comércio (RJ)*, *Correio Mercantil, (RJ)*, *Diário de São Paulo (SP)*, *Diário da Bahia (BA)*, *Revista Ilustrada*, *Gazeta da Tarde (RJ)*, etc. (Sodré, 1999). Uma grande inovação deste período é o surgimento das revistas ilustradas, as quais passam a exibir imagens em suas publicações. Tal novidade provoca o desenvolvimento de uma nova cultura em torno da novidade representada pela imagem que, combinada com os textos escritos e impressos, se comunicam de forma mais impactante com os leitores.

Entre as grandes questões que repercutiram na imprensa, neste momento destacam-se

a Guerra contra o Paraguai (1864-1870) e as medidas legais visando a transição para o trabalho livre, a exemplo da lei do Ventre Livre (1871) e dos Sexagenários (1885). Justamente nesse contexto, destacou-se a chamada “geração de 1870”, grupo formado por liberais republicanos, novos liberais, positivistas abolicionistas, federalistas positivistas do Rio Grande do Sul e federalistas científicos de São Paulo etc., cuja característica comum era o fato de estarem à margem da elite política (Alonso, 2002). Esta geração era composta pelos:

[...] estratos mais altos da sociedade brasileira, que *experimentava* uma situação de marginalização política em relação aos domínios saquarema e que aproveitou as novas *oportunidades políticas*, surgidas das fraturas da ordem política vigente, para articular-se em prol da reforma do *status quo* usando um conjunto de *recursos*, dentre os quais um *repertório* intelectual (Sallum Jr, 2000, p. 19).

Assim, limitados em suas possibilidades de realização profissional e intelectual, esse grupo procurou imprimir suas aspirações e projetos na arena política, em meio à crise que culminaria no fim da monarquia e a instauração da ordem republicana no país. Para a socióloga Angela Alonso, a geração de 1870 emergiu em meio ao surgimento de um “proto-espço público”, na medida em que sua própria experiência de marginalização e o aprofundamento do capitalismo no país (com a consequente introdução de novos personagens e tipos sociais) teriam forçado a abertura de novos lugares sociais para o fazer político (Maia, 2004, p. 329)

Dentre os membros da geração de 70, estão nomes como os de Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Alberto Salles, Lopes Trovão, Sílvio Romero, André Rebouças, José do Patrocínio, dentre muitos outros.

Conforme destaca Bruno Couto:

Influenciados pelo conteúdo determinista das doutrinas científicas europeias, principalmente das teorias raciais e do positivismo (que afirmava que a diversidade das formações sociais seria explicada pela diversidade das raças, dos climas e da política), elegeram duas chaves explicativas básicas para a compreensão do que seria essa singularidade histórica e social chamada Brasil: o meio e a raça (Couto, 2016, p. 98).

A forma mais comum de militância da Geração de 70 foi a imprensa alternativa, pregando ideias e confrontando políticas por meio de jornais menores e independentes. Como membros da chamada geração de 70, Sílvio Romero e José do Patrocínio ocuparam os espaços da imprensa para defender seus projetos sociais. A partir de tal interpretação, pode-se afirmar que as ideias eram abordadas a partir de um fenômeno que antes era invisível.

Ocorreria aqui uma ação política de intelectuais no debate que teria acontecido a partir da atividade jornalística intensa (Alonso, 2012, p. 29). Dentre as grandes questões daquela época, estava a abolição da escravatura e a formação da nacionalidade brasileira. Nesta questão, a ideia de raça assumia importância singular, haja vista que a composição racial da população brasileira era alvo de diferentes visões, como veremos nos capítulos seguintes.

## CAPÍTULO 2

### AS TEORIAS RACIAIS DO SÉCULO XIX E SUA RECEPÇÃO NOS MEIOS INTELLECTUAIS BRASILEIROS

Este capítulo tem por objetivo problematizar o surgimento das teorias raciais na Europa para em seguida discutir como estas ideias foram recebidas e assimiladas na sociedade brasileira a partir dos anos 1870, momento em que o país estava passando por importantes transformações econômicas e sociais, sendo a mais importante delas a campanha pelo fim da escravidão. Neste sentido, busca-se mapear os espaços e os indivíduos que, no papel de intelectuais públicos, foram responsáveis por disseminar tais ideias para a sociedade por meio de veículos como os jornais e as gazetas científicas.

#### **2.1 A construção da ideia de raça na Europa**

A ideia moderna de raça e de racismo ganhou escopo durante a expansão comercial marítima entre os séculos XV e XVII. O encontro do velho mundo com as populações nativas da América e dos diferentes povos do continente africano e asiático lançaram questionamentos sobre o porquê das diferenças que o europeu não entendia, ou melhor, não queria entender. De início, as respostas partem da base teológica, pautada na tradição cristã católica. Ou seja, os invasores ultramarinos deixam de lado o trabuco escorado no braço esquerdo, atirando com a Bíblia na mão direita para tentar explicar o outro.

Durante a exploração marítima, os colonizadores europeus já classificavam os nativos da África do Sul entre homens e homens dos arbustos que, segundo eles, eram pertencentes a uma espécie distinta. Essa percepção foi embasada em uma série de correlações e analogias que os levaram a concluir que o homem era superior a todas as formas de vida, sobretudo o homem branco. Nesse contexto, o homem branco era visto como o ápice da superioridade se comparado aos outros humanos não-europeus (Barbujani, 2007).

Já no século XV, algumas das características do pensamento racial que seria predominante no período moderno podem ser observadas. Com a intensificação do tráfico de escravizados no oceano atlântico, determinadas características humanas passam a ser associadas a fatores biológicos. Com isso, o termo “raça” passa a adotar uma categorização física, resultando num processo de racialização, organizando a percepção do ser humano acerca das inúmeras populações do mundo (Banton, 2010).

Em suma, durante o período das grandes navegações, acentuou-se a percepção das

diferenças entre os grupos humanos que viviam ao redor do globo terrestre. A partir de então, o não-europeu passou a ser descrito como um “novo homem”, com costumes exóticos e diversificados. Tal prática, já em meados do século XVIII, levou os povos não-europeus a serem considerados selvagens, caracterizados e categorizados como primitivos ou pouco evoluídos.

Para o historiador Amílcar Pereira, trata-se de um momento em que as diferenças se intensificam de maneira explícita, apontando desigualdades e sua justificativa por meio de um olhar sacro cristão:

Uma forma de diferenciação transformada em desigualdade entre superiores e inferiores, surgia no período das Grandes Navegações, é a antítese: pagão x cristão. A partir do século XVI surge o sinônimo de pagão: selvagem, ou os não cristãos. O impacto da chegada dos europeus na América produz uma associação entre selvagem e canibal, entre barbarismo e canibalismo. As questões da linguagem e do fenótipo passam a ser fundamentais para demarcar a diferenciação (Pereira, 2019, p. 56).

O estreitamento das relações comerciais entre a Europa e os demais continentes autoriza as principais nações do ocidente a se autoproclamarem proprietárias da Ásia, África e América. A dominação de diferentes territórios provoca uma gigantesca exploração comercial e a intensa escravização de pessoas por pessoas. Esses acontecimentos pediam uma justificativa para explicar tamanha violência contra as populações não europeias que estavam sendo despojadas de seus territórios e consideradas como subalternizadas<sup>8</sup>.

De início, a base do conhecimento e da explicação para justificar as investidas dos europeus sobre as populações originárias do Novo Mundo provinham da Igreja Católica. O fato de os povos nativos das regiões exploradas não praticarem a fé cristã servirá de argumento para que aos mesmos seja imposta a escravidão. Convém salientar que a escravidão aqui em destaque não é mais a antiga, que era uma condição. Tratava-se de uma escravidão moderna, vista como uma naturalização. E a base sacra cristã serviu para justificar o rigor da dominação do violento empreendimento europeu: o colonialismo. Para tanto, segregar pessoas nas formas de raças entendidas como inferiores à dos colonizadores passa a ser o principal instrumento da colonização:

Assim, a classificação de seres humanos serviria, mas do que para o

---

<sup>8</sup> Para uma análise das consequências da diáspora africana provocadas pela escravização promovida pelos europeus durante a expansão capitalista, ver Gilroy, Paul. **O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência**. São Paulo/Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania (Almeida, 2020, p. 28).

Logo adiante, no século das luzes (XVIII), o Iluminismo trouxe a racionalidade para o centro do debate a fim de dar as respostas que possam legitimar algumas ideias, sepultando de vez qualquer explicação por meio da religião. Afinal, o mundo moderno nunca aceitou a Idade Média. Ainda na problemática do que é ser diferente, os europeus começam a explicar os diferentes por meio de classificações biológicas que já dispunham de estudos nas ciências naturais. O antropólogo Kabengele Munanga chama a atenção para o fato de que o termo raça já era cientificamente aplicado para algumas classificações:

Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Foi neste sentido que o naturalista sueco, Carl Von Linné, conhecido em português como Lineu (1707-1778), fez tal uso para classificar as plantas em 24 raças ou classes, classificação hoje inteiramente abandonada (Munanga, 2003, p. 02).

Pode-se dizer que o ato de classificar foi impulsionado pela publicação do livro *Systema Naturae* (1758-9), de Carl Von Linné ou Lineu, principal responsável por cunhar a classificação taxonômica que por muito tempo foi utilizada. Seu trabalho ampliou a classificação de plantas para o reino dos animais – o que incluía o ser humano. Esta ordem de conhecimento validava-se por meio da observação, coleta, análise e classificação. Segundo Lineu, o ser humano poderia se distinguir a partir de suas características básicas. Baseado nesses pressupostos, ele fez a distinção entre quatro grupos, tomando por critério os atributos físicos e psicológicos. Então, os grupos foram assim divididos: americanos, europeus, africanos e asiáticos (Bethencourt, 2018).

Dessa maneira, o conceito de raça foi vinculado ao ato de classificar, primeiro colocado entre animais e plantas e, por fim, ao ser humano. Com isso, a comparação gerou um crescente processo de classificação. Posteriormente, no século XIX, houve uma tendência para que tudo fosse classificado dos níveis mais baixos para níveis mais elevados, do mais abrangente para o menos abrangente. Anos depois, Georges Cuvier (1769-1832) deu continuidade ao trabalho de Lineu, originando novas classificações e teorias (Almeida, 2020).

Se inicialmente os povos colonizados – em especial, americanos, africanos e asiáticos – já estariam predestinados a serem considerados inferiores pelo fato de não serem europeus e não praticarem a religião cristã, agora o colonialismo lança mão das ciências naturais, apropriando-se do conceito biológico de raça, para estabelecer hierarquias a partir de

categorias e critérios que rebaixavam milhares de sujeitos diferentes e distantes.

Segundo o historiador Amílcar Pereira (2019, p. 58), um dos elementos da biologia para justificar as diferenças entre os grupos humanos foi a cor da pele: “diferença pela cor da pele passa a ganhar maior expressão nos trabalhos dos ‘cientistas’ ainda antes da consolidação do conceito de raça”. Logo, para o colonialismo, essa leitura para racializar o outro, que já está dominado, é recebida de tapete vermelho. A ideia de classificação, ainda que pela categoria cor da pele, deixa de ser parte constitutiva da experiência humana para uma hierarquia que determina a superioridade e inferioridade. Essa relação representava a base para destituição do ser em si, antecedendo o racismo. Trata-se de um “processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje”. (Almeida, 2020, p. 29).

Ainda de acordo com Silvio de Almeida, é nesse cenário que a ideia de raça se mostra extremamente útil ao colonialismo: “a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de população das Américas, da África, da Ásia e da Oceania” (Almeida, 2020, p. 28).

Assim, a civilização europeia se autoproclama superior e desenvolvida, e toma para si o ônus moral de desenvolver os “primitivos”, tirando-os do atraso em que se encontravam. Aqueles povos que porventura fizessem oposição aos processos civilizatórios, enfrentaria a ira do colonizador e sofreriam a guerra justa colonial (COLAÇO, 2012). Em suma, a civilização europeia se autodescreve como melhor desenvolvida ou superior na tentativa de legitimar seus abusos. Como parte deste processo, o homem europeu se coloca na posição de obrigação de civilizar o colonizado, mesmo que para isso seja inevitável o uso de violência. Além disso, por meio da relação colonizador-colonizado, parte do conhecimento da população explorada é invisibilizado ou destruído.

A consequência dessa dominação é que o colonizador degrada o imaginário do colonizado, levando a serem subalternizados em relação ao imaginário europeu. Desta forma, a colonialidade realiza a repreensão dos conhecimentos não-europeus de modo que os saberes e o mundo simbólico são sobrepostos por novos que eram impostos. Uma vez que o imaginário do invasor e/ou colonizador é naturalizado, instala-se a subalternização da epistêmica do não-europeu (Oliveira, 2012).

É assim que no decurso do século XVIII, homologado pelo Iluminismo, elabora-se uma classificação racial na qual os europeus são colocados no topo da hierarquia – enquanto tudo que lhes é diferente é visto como biologicamente inferior. O conceito “raça” passa então

a ser usado de forma ideológica para ocultar um projeto de violência e exploração vestido de uma roupagem de projeto civilizatório, transformando-se em uma ideologia colonialista. Para Amílcar Pereira:

A moderna ideia de raça – que associa as diferenças culturais e morais às características biológicas, genóticas e fenotípicas, hierarquizando os diversos grupos humanos – é uma construção do pensamento científico europeu e norte-americano, que surge apenas em meados do século XVIII e se consolida a partir da segunda metade do século XIX, justamente durante o período em que o imperialismo europeu se fortalecia (Pereira, 2019, p. 48).

Portanto, o racismo científico emergiu a partir dos estereótipos raciais vulgarizados por naturalistas que tentavam, por sua vez, agrupar e acumular todos os organismos do planeta em um só espaço, seccionando-os em raças superiores mais próximas do criador, e inferiores com características animais. Porém, foi a partir de Lamarck (1744-1829) e Buffon (1707-1788) que as mudanças e transformações na natureza passaram a ser explicadas ao menos em suas tentativas, momento este em que surgiu os primeiros pilares do evolucionismo. Por meio de Buffon, pode-se questionar os dogmas cristãos a partir de suas críticas tecidas que podem ser traduzidas na ideia de que a natureza não era vista como uma obra perfeita do criador. A partir dos seus ideais, o ser humano – especificamente o branco europeu – passou a ser definido como superior em detrimento ao restante do mundo e a ciência se converterá em um território utilizado para legitimação dessa afirmação (Silveira, 1999).

Assim, no decorrer do século XIX, a ideia de raça para a ser um termo indispensável ao mundo moderno, dada a crescente biologização dos fenômenos políticos, econômicos e sociais. Tais teorias deterministas afirmavam abertamente que as diferenças biológicas determinavam também a cultura – o que serviu para justificar as desigualdades, separando o ser humano entre raças inferiores e superiores, resultando na discriminação, principalmente da raça negra, em inúmeras sociedades.

## **2.2 O século XIX e a produção das teorias raciais**

Contudo, é no século XIX que a ideia de raça se consubstancia na elaboração de diferentes teorias raciais. É quando que o termo “raça” passa a ser introduzido, inaugurando “a ideia da existência de heranças físicas permanentes entre os vários grupos humanos” (Schwarcz, 1993, p. 47). Ainda de acordo com a autora, delineia-se a partir de então certa reorientação intelectual, uma verdadeira reação (negação) ao Iluminismo no que se refere à

sua visão unitária da humanidade: “Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas, cujo novo suporte intelectual concentrava-se na ideia de raça, que em tal contexto cada vez mais se aproximava da noção de povo” (Schwarcz, 1993, p. 47).

Justamente no decorrer do século XIX, surgiram uma série de teorias científicas de cunho determinista, visando explicar o percurso da humanidade, tais como o “positivismo, evolucionismo, naturalismo, darwinismo social, marxismo” (Carula, 2009, p. 15). Conforme destaca Lilia Schwarcz, paralelamente ao evolucionismo social, duas grandes escolas deterministas tornam-se influentes. Em primeiro lugar, a *escola determinista geográfica*, cujo maior representante foi Ratzel (1844-1904) – que advogava a tese de “que o desenvolvimento cultural de uma nação seria totalmente condicionado pelo meio; ou seja, as condições físicas definiam o potencial de cada civilização” (Schwarcz, 1993, p. 58).

A outra grande escola determinista centrará seus estudos na *questão racial*. Denominado “darwinismo social” ou “teoria das raças”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que “não se transmitem caracteres adquiridos”, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Em outras palavras, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de tipos “puros” e – portanto, não sujeitos a processos de miscigenação – compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social” (Schwarcz, 1993, p. 58).

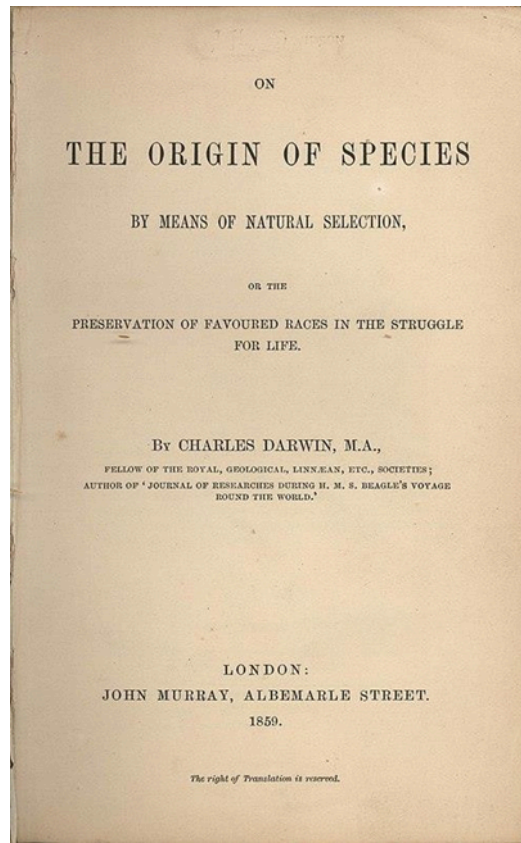
### 2.2.1 O Darwinismo social

O Darwinismo Social pode ser entendido como a ampla aplicação da teoria de Charles Darwin (1809-1882) às relações sociais, ou seja, entre os diferentes grupos étnicos<sup>9</sup>. Tal adaptação teve como principal ideia justificar as desigualdades sociais utilizando como pressuposto que a desigualdade era fruto da competição por recursos, pela sobrevivência, tal qual era observada na teoria de Darwin sobre a “Seleção natural” e “Sobrevivência do mais apto”.

---

<sup>9</sup> Para uma análise do pensamento de Darwin e sua relação com a ideia de raça e escravidão, ver Desmond, Adrian; Moore, James. *A causa sagrada de Darwin. Raça, escravidão e a busca pelas origens da humanidade*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

**Figura 1** – Capa do livro *A origem das espécies*, 1859



**Fonte:**

[https://pt.wikipedia.org/wiki/A\\_Origem\\_das\\_Esp%C3%A9cies#/media/Ficheiro:Origin\\_of\\_Species\\_title\\_page.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/A_Origem_das_Esp%C3%A9cies#/media/Ficheiro:Origin_of_Species_title_page.jpg)

Ao publicar o livro *A origem das espécies* (1859), Charles Darwin veiculou e vulgarizou suas ideias acerca da seleção natural e a evolução biológica das espécies. Anos depois após a publicação da obra prima de Darwin, os conceitos da teoria evolucionista tornaram-se referências obrigatórias – o que corroborou para uma reorientação teórica em diversas áreas do conhecimento. Assim, o sucesso das descobertas de Charles Darwin levou a ressignificação de suas ideias em diferentes áreas do conhecimento – inclusive no campo das humanidades. Como destaca a historiadora Karoline Carula, na área de estudos comportamentais, houve uma forte incorporação de “termos e conceitos extraídos da obra do naturalista, tais como ‘seleção do mais forte’, ‘competição’, ‘evolução’, ‘hereditariedade’, ‘sobrevivência do mais apto’ (Carula, 2009, p. 15).

Os jornais da época contribuíram para disseminar as novas ideias, as quais eram debatidas nas chamadas seções científicas. Como consequência, gerou-se aos poucos uma verdadeira idolatria pela ciência. As teorias evolucionistas, especialmente a de Charles Darwin, eram vulgarizadas a partir de uma linguagem simples – o que permitiu a assimilação e interpretação por parte de um grande número.

A nova corrente de pensamento ficou conhecida como “darwinismo social” ou “teoria das raças”. De acordo com Lilia Schwarcz:

essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que “não se transmitiriam caracteres adquiridos”, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, **as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro**. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de tipos “puros” – e portanto não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social” (1993, p. 58 ou 76).

Como se pode deduzir da citação acima, o darwinismo social defendia o postulado da existência de diferentes raças humanas, cujos caracteres básicos não podiam ser legados ou modificados. Tal pressuposto, naturalmente levou a uma hierarquização das supostas raças – o que em termos práticos implicou a aceitação de que existiam raças superiores e inferiores. Como utilizava o enfoque biológico, o darwinismo social estabelecia um determinismo de cunho racial, uma vez que algumas sociedades se tornam superiores a outras. Além disso, a mistura racial ou miscigenação passou a ser algo condenável, posto que tal prática acabaria por corromper as raças “puras”.

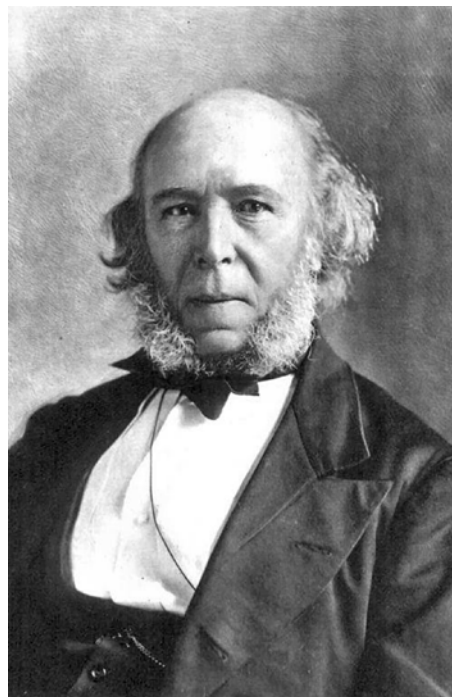
Orientados pelos ensinamentos de uma antropologia biológica, os darwinistas sociais passaram a sustentar 3 teses básicas no que se refere à questão racial. A primeira delas afirmava a “realidade das raças”, estabelecendo que “existiria entre as raças humanas a mesma distância entre o cavalo e o asno, o que pressupunha também uma condenação ao cruzamento racial” (Schwarcz, 1993, p. 58-59). Em segundo lugar, instituía “uma continuidade entre caracteres físicos e morais, determinando que a divisão do mundo entre raças correspondia a uma divisão entre culturas”. Por último, apontava para a preponderância do grupo “racio-cultural” ou étnico no comportamento do sujeito, conformando-se enquanto uma doutrina de psicologia coletiva, hostil à ideia do arbítrio do indivíduo” (Schwarcz, 1993, p. 58-59).

O resultado prático da adoção dessa forma de pensamento não podia ser outro senão a depreciação dos grupos pertencentes às “raças” classificadas como inferiores. Neste caso, como os europeus tomaram a si mesmo como os grupos ou “raças” superiores, restou aos demais grupos étnicos espalhados ao redor do globo a pecha de povos subalternos. Daí a justificativa para a adoção de práticas que favoreciam os grupos com maior poder econômico, assim como práticas que levaram a construção de políticas eugênicas (Hofstadter, 1944). Segundo Schwarcz:

esse saber sobre as raças implicou, por sua vez, um “ideal político”, um diagnóstico sobre a submissão ou mesmo a possível eliminação das raças inferiores, que se converteu em uma espécie de prática avançada do darwinismo social – *a eugenia* – cuja meta era intervir na reprodução das populações (Schwarcz, 1993. p. 60).

São vários os pensadores que, de alguma forma, são vinculados ao darwinismo social. Dentre eles, talvez o mais ilustre seja o filósofo inglês Herbert Spencer (1820-1903).

**Figura 2** – Herbert Spencer



**Fonte:** [https://pt.wikipedia.org/wiki/Herbert\\_Spencer#/media/Ficheiro:Herbert\\_Spencer.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Herbert_Spencer#/media/Ficheiro:Herbert_Spencer.jpg).

Grande admirador das ideias de Comte e Darwin, o filósofo inglês foi responsável por criar um sistema que ficou conhecido como evolucionismo spenceriano ou darwinismo social. A ideia mestra de sua teoria da evolução pode ser consubstanciada na expressão “sobrevivência do mais apto”. Para ele, todas as formas de organismos passavam por um processo de evolução gradual e cumulativa.

Além de Spencer, outros intelectuais como Francis Galton e Ernest Haeckel são associados ao darwinismo social. Também merece destaque o Conde Arthur de Gobineau (1816-1882), considerados um dos precursores da ideia de eugenia.

**Figura 3** – Arthur de Gobineau



**Fonte:** Autor desconhecido.

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Arthur\\_de\\_Gobineau#/media/Ficheiro:Gobineau\\_-comte-de-Joseph-Arthur.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Arthur_de_Gobineau#/media/Ficheiro:Gobineau_-comte-de-Joseph-Arthur.jpg)

Valendo-se do conceito da seleção natural de Darwin, Gobineau concebeu uma teoria segundo a qual as raças puras estavam associadas ao progresso humano e poderiam ser alcançadas a partir do mecanismo da seleção natural. Neste aspecto, tais raças operavam sobre as outras com dominância, almejando por sua vez o desenvolvimento social do ser humano. Com isso, passou a criticar fortemente a miscigenação racial e lançou as bases da eugenia.

Gobineau morou no Brasil entre 1869 e 1870, período no qual retratou com muito pessimismo a sociedade brasileira, haja vista ter notado a miscigenação racial como principal característica:

somos inclinados a acreditar que o número de 270 anos é extremamente exagerado, e que em menos de 200 anos, na verdade, veremos o fim da posteridade dos companheiros de Costa Cabral [sic] e dos imigrantes que o sucederam. Aliás, o Brasil já se acostumou a tal espetáculo. Sem falar das numerosas tribos dos Guaranis, que não deixaram nada mais do que seus nomes no solo que possuíam há bem poucos anos ainda, algumas variedades mestiças, outrora muito conhecidas e capazes de desempenhar um importante papel, já não existem hoje; os mamelucos, por exemplo, do que, aliás, a província do Pará não chega a se lamentar (Gobineau, 1873. *apud*: Raeders, 1988, p. 241-242)<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> Para saber mais sobre a estadia de Gobineau no Brasil, ver Raeders, Georges. *O inimigo cordial do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

### 2.3 A recepção das teorias raciais no Brasil: da academia para a esfera pública

As teorias raciais que ganharam aceitação na Europa na primeira metade do século XIX não chegaram ao Brasil de imediato. Foi somente a partir da década de 1870 que correntes como o positivismo, o evolucionismo e o darwinismo passaram a ser debatidas e assimiladas pela elite letrada brasileira. (Schwarcz, 1993). A partir de então, o darwinismo social e outras teorias pretensamente científicas passaram a ser debatidas em espaços públicos como museus, universidades de medicina e direito e nas associações literárias e científicas. Essa prática era reforçada pela crença entre as elites letradas, cuja função da camada esclarecida veicular os conhecimentos ao restante da sociedade mais restrita às discussões intelectuais (Carula, 2009, p. 32).

Dessa forma, a ciência que por aqui emergia no século XIX foi utilizada para validação acerca da dominação racial dos caucasóides sobre a população não-branca. No Brasil, a legitimação era conduzida por meio das ciências biológicas e criminais. Intelectuais culpavam o clima tropical, justificando que enfraquecia a fisiologia e o mental dos humanos. Muitos destes intelectuais estavam com a plena convicção de que o Brasil se tratava de um exemplo de degeneração (Costa, 2006).

Coube sobretudo aos intelectuais ligados à “geração de 1870” o papel de apreender e vulgarizar as teorias que aqui aportavam da Europa. Como destaca Angela Alonso (2002), a geração não pode ser compreendida como a de um grupo de simples “imitadores de ideias importadas” ou criadores de sistemas filosóficos. Como intelectuais interessados em compreender os problemas brasileiros e buscar soluções, estes indivíduos procuraram elaborar suas próprias interpretações à luz da realidade nacional.

No Brasil no século XIX, o positivismo de Comte, darwinismo social e o evolucionismo de Spencer foram amplamente divulgados e exaltados, pois correlacionam a evolução ao progresso. A chamada *intelligentsia* brasileira se apropriou das teorias evolucionistas e de seus conceitos para compreender a problemática que envolvia o contexto da época acerca da miscigenação das raças no Brasil (Ortiz, 2006).

Os intelectuais explicavam a sociedade brasileira embebidos de termos deterministas. Clima e raça explicavam a natureza indolente do brasileiro, o evolucionismo os levava a crer que os povos primitivos se desenvolviam ao longo do tempo tendo como o exemplo o europeu branco como ápice da evolução em detrimento do negro sul-americano como pouco desenvolvido.

Euclides da Cunha e Nina Rodrigues foram grandes nomes que fizeram parte das teorias raciais no . Por meio de suas produções literárias, foram formuladas leis que

distinguiam raças superiores das inferiores, além de fomentar a desigualdade. Segundo essas leis, a partir do contato inter-racial e na concorrência dentro da sociedade, somente as raças superiores vigoravam. Isto resultava em um aperfeiçoamento do psicológico, moral e intelectual dos indivíduos (Ortiz, 2006).

Silvio Romero, em suas produções, cria um plano de branqueamento para o Brasil como um processo desejável para que houvesse um aprimoramento da sociedade brasileira. Os brancos, negros e indígenas, segundo ele, geravam mestiços, que eram considerados inferiores, sendo este inevitável. Para que este quadro no Brasil fosse revertido, Romero idealizou um plano gradual que buscava solucionar a situação, o qual consistia em investir e trazer imigrantes europeus almejando a “diluição gradual das características brancas” (Costa, 2006).

Dentre os espaços públicos e privados escolhidos para o debate e divulgação destas teorias científicas, podemos elencar as faculdades de Medicina e Direito, os jornais, as associações científicas e literárias onde eram proferidas conferências públicas e os institutos históricos e geográficos espalhados pelo país (Schwarcz, 1993).

### CAPÍTULO 3

## O DEBATE PÚBLICO ACERCA DA IDEIA DE RAÇA E A CAMPANHA PELA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Ao longo da segunda metade do século XIX, a assim chamada “questão servil” despertou um amplo debate na sociedade brasileira. Com a supressão do tráfico de pessoas escravizadas do continente africano, em 1850, o governo brasileiro e suas elites dirigentes se viram diante da necessidade de promover ações para regular e controlar a “transição” para o trabalho livre<sup>11</sup>. Conforme já está amplamente demonstrado pela historiografia, a estratégia foi a de conduzir o processo por meio da gradualidade, ou seja, dosando o ritmo e as formas pelas quais os escravizados seriam libertos (Conrad, 1976; Costa, 1983; Gebara, 1985). O caminho adotado foi o de aprovar leis que assegurassem o uso da mão de obra jovem e adulta, sobretudo a masculina, visando não desamparar a grande lavoura. É nesse sentido que são aprovadas a lei do Ventre Livre ou Rio Branco, em 28 de setembro de 1871, que em seu artigo primeiro determinava que os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir daquela data eram livres; a lei de locação de serviços, de 1879; e a lei dos Sexagenários (1885), que concedia a liberdade aos escravizados com mais de 60 anos<sup>12</sup>.

A estratégia gradualista do governo e das elites escravistas, contudo, não teve uma caminhada suave. Muito pelo contrário, os defensores do prolongamento da escravidão tiveram forte oposição dos abolicionistas e dos próprios escravizados<sup>13</sup>. E foi justamente esta oposição em defesa da abolição e dos escravizados que colocou a questão servil na esfera pública. Desta forma, ao longo das décadas de 1870 e 1880, a campanha abolicionista foi adentrando diferentes espaços públicos, tais como o parlamento, as ruas, praças, teatros e, em especial, a imprensa periódica (Chalhoub, 1990; Machado, 1994; Alonso, 2015). Isto porque

---

<sup>11</sup> A proibição do tráfico africano foi tentada pela primeira vez com a lei Feijó, de 7 de novembro de 1831. Contudo, devido à ineficiência da fiscalização aos contrabandistas, o tráfico foi reaberto logo em seguida e vigorou até que a lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, mais conhecida como Lei Eusébio de Queirós, estancasse em definitivo o infame comércio. Sobre esse longo processo, ver Mamigonian, Beatriz Gallotti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

<sup>12</sup> Sobre a elaboração da Lei do Ventre Livre, ver Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Em relação à lei de Locação de Serviços, consultar Lamounier, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas-SP: Papyrus, 1988. Já para a compreensão dos debates que resultaram na Lei dos Sexagenários, ver Mendonça, Joseli M. N. *Entre a mão e os anéis. A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1999.

<sup>13</sup> Para uma visão do protagonismo dos abolicionistas e dos escravizados no movimento pelo fim da escravidão no Brasil, ver Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; Machado, Maria Helena P. T. **O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. São Paulo: Edusp, 1994.

os abolicionistas consideravam os jornais como os veículos mais importantes para denunciar as mazelas do cativo.

Conforme analisa Nelson Werneck Sodré, em linhas gerais, a maior parte da imprensa do século XIX estava a favor da classe senhorial, ou seja, serviço da manutenção da estrutura escravista e do latifúndio. Entretanto, como o passar do tempo, a imprensa também foi apropriada por grupos opositores, que faziam uso dos jornais para promover o ideário abolicionista. Logo, homens como Ferreira de Menezes e José do Patrocínio adquiriram jornais como a *Gazeta da Tarde* e a *Cidade do Rio* para impulsionar a causa (Sodré, 1999, p. 236). Dessa forma, tanto os opositores quanto aqueles favoráveis à causa da libertação dos escravos faziam uma intersecção entre jornalismo, literatura e política – o que era bastante comum na época. Segundo Silvio Romero, era bastante comum um encontrar um indivíduo poeta, jornalista e parlamentar, o que reforça o ideal de impossibilidade de separar a atuação política da intelectual (Sodré, 1999, p. 241).

É nesse cenário que podemos considerar que a campanha pelo fim da escravidão foi o primeiro grande debate público que o país enfrentou. Por meio dos jornais, a intelectualidade nacional, os políticos e o público letrado debatiam o que consideravam ser a melhor estratégia para a abolição da escravatura, bem como qual seria o tipo de trabalhador – e também de cidadão – mais adequado ao país. Além das gazetas, os abolicionistas fizeram um uso intenso do teatro para promover ações contra a manutenção do cativo, como destaca Angela Alonso no livro *Flores, votos e balas*:

As conferências-concerto inauguraram um novo tipo de política no Brasil: no espaço público, em vez de no Parlamento, e operada por grupos sociais relativamente marginais em relação às instituições políticas aristocráticas: O abolicionismo se pôs a partir daí como uma política das ruas, voltada à mobilização das massas urbanas, qual seu congênere anglo-americano (Alonso, 2015, p. 149).

Nos momentos finais da campanha, as falas públicas por meio de *meetings* em praças e ruas das principais cidades brasileiras também tornou o debate ainda mais popular.

Dessa maneira, a questão racial passa a fazer parte desse debate, posto que a “escolha” da nova força de trabalho para mover as engrenagens econômicas do país era permeada por outros critérios que não apenas o da força física para o trabalho pesado na lavoura. Fatores como quem bancaria a vinda dos imigrantes, se seria o governo ou os fazendeiros, por exemplo, dividiam opiniões. Mas para muitos intelectuais, a questão racial era o principal aspecto, posto que estavam preocupados não só com a economia, ou seja, a reposição de

braços para tocar a grande lavoura, mas também com o impacto da vinda de milhares de imigrantes na composição da população brasileira. E essa “escolha” perpassava por uma avaliação racial.

### 3.1 Os abolicionistas e as teorias raciais

Segundo o historiador Thomas Skidmore (2012, p. 60), era inevitável que os abolicionistas brasileiros “tivessem ciência das teorias racistas que vinham da América do Norte e da Europa, conquanto suas plenas implicações ainda não fossem percebidas”. Para o autor, é possível inclusive notar no pensamento de alguns abolicionistas a predileção por determinado tipo de trabalhador a partir de critérios raciais. Para Skidmore, contudo:

embora preocupados com o “fator étnico”, **os abolicionistas acreditavam, como a maioria dos brasileiros, que não existia preconceito racial em sua sociedade.** Os debates a respeito dos projetos de lei abolicionistas deixam claro o quanto era comum essa convicção em todas as facções políticas (Skidmore, 2012, p. 61).

Como se pode notar, para o brasilianista, os abolicionistas não viam na “raça”, ou melhor, nas diferenças raciais existentes na população brasileira, um grave problema para a convivência social – posto que consideravam salutares as relações raciais entre os grupos étnicos que aqui viviam desde a colonização. Por conseguinte, destaca Skidmore:

Ao contrário do que ocorria nos Estados Unidos, **os abolicionistas no Brasil raramente se viam obrigados a discutir a questão da raça em si**, porque os defensores da escravidão praticamente nunca recorriam a teorias da inferioridade racial. Seus congêneres americanos tinham sido forçados, antes deles, a rebater alegações de inferioridade racial do negro, ao mesmo tempo que enfrentavam argumentos políticos e econômicos em defesa da escravatura (Skidmore, 2012, p. 62).

Portanto, na visão de Thomas Skidmore, esta não era uma questão importante ou central que merecesse a atenção dos abolicionistas brasileiros. Mas embora defenda que a raça não era um problema que merecesse os olhares dos militantes da liberdade, o autor reconhece que os abolicionistas brasileiros falavam sobre o papel da raça na história:

**A maioria previa um processo “evolucionista” em que o elemento branco aos poucos triunfaria. Também estavam dispostos a acelerar essa “evolução” promovendo a imigração europeia, que defendiam por dois motivos.** Em primeiro lugar, os europeus poderiam contribuir para reduzir a carência de mão de obra decorrente da eliminação do trabalho escravo, tanto mais necessária porque a taxa de reprodução da população de

libertos era considerada insuficiente para atender às necessidades de mão de obra. Em segundo lugar, a imigração europeia ajudaria a apressar o processo de branqueamento no Brasil (Skidmore, 2012, p. 63).

O fato de Thomas Skidmore reconhecer que os abolicionistas brasileiros falavam sobre raça é um indicativo de que a questão tinha sim uma grande importância naquele contexto. Nesse sentido, a ausência ou a falta de um debate mais direto sobre a relação entre a abolição da escravidão e a questão racial pode estar relacionada justamente como o modo pelo qual o racismo estava estruturado na sociedade brasileira. Mais especificamente, trata-se da questão da miscigenação como um traço central da sociedade brasileira, atingindo todas as classes sociais – inclusive a nata da elite política do império.

Além disso, é preciso atentar-se ao fato da pluralidade de visões acerca da noção de raça existente no seio do movimento abolicionista, como poderá ser visto a seguir. Em resumo, defendemos que a questão racial foi, sim, um elemento importante na campanha abolicionista. A apropriação desta noção esteve associada ao modo como nossos intelectuais lidaram com as diferentes teorias que circulavam no mundo ocidental de então e sua aplicabilidade ou adaptabilidade ao contexto brasileiro, como destacou Lilia Schwarcz (1993).

Para Jeffrey Needdell (2010), podemos notar duas estratégias de ação no que se refere à relação entre a abolição e a ideia de raça durante a campanha abolicionista no Brasil. De acordo com este brasilianista, na década de 1870 – no contexto da discussão e aprovação da lei do Ventre Livre (1871), a primeira lei a interferir na relação senhor-escravo nas disputas pela liberdade –, a questão da raça não estava no horizonte dos debates sobre as medidas necessárias ao fim da escravidão. Isso ocorria pelo fato de “o debate estava em grande parte confiando ao Parlamento, e a mobilização política que seguisse linhas raciais não era desejada por nenhuma das partes” (Needell, 2010, p. 7). Ou seja, nem abolicionistas e nem escravistas desejavam racializar o debate naquele momento. E isto se deu justamente porque a discussão estava circunscrita ao espaço político das elites, ou seja, o parlamento.

A situação, todavia, mudou radicalmente na década seguinte, pois “nos anos 1880, o abolicionismo se tornara um movimento popular e a mobilização política em torno de linhas raciais passou a ser cultivada”. Em outros termos, com o avanço da campanha na esfera pública, os abolicionistas radicais passaram a mobilizar a ideia de raça objetivando “defender a solidariedade entre livres e escravos, entre brancos e pessoas de cor, uma solidariedade nacional nascida do cativeiro racial, a qual deveria se voltar para o fim da escravidão, que separava uma parte da nação brasileira da outra” (Needell, 2010, p. 21).

Por sua vez, é possível identificar dentro do espectro abolicionista da década de 1880

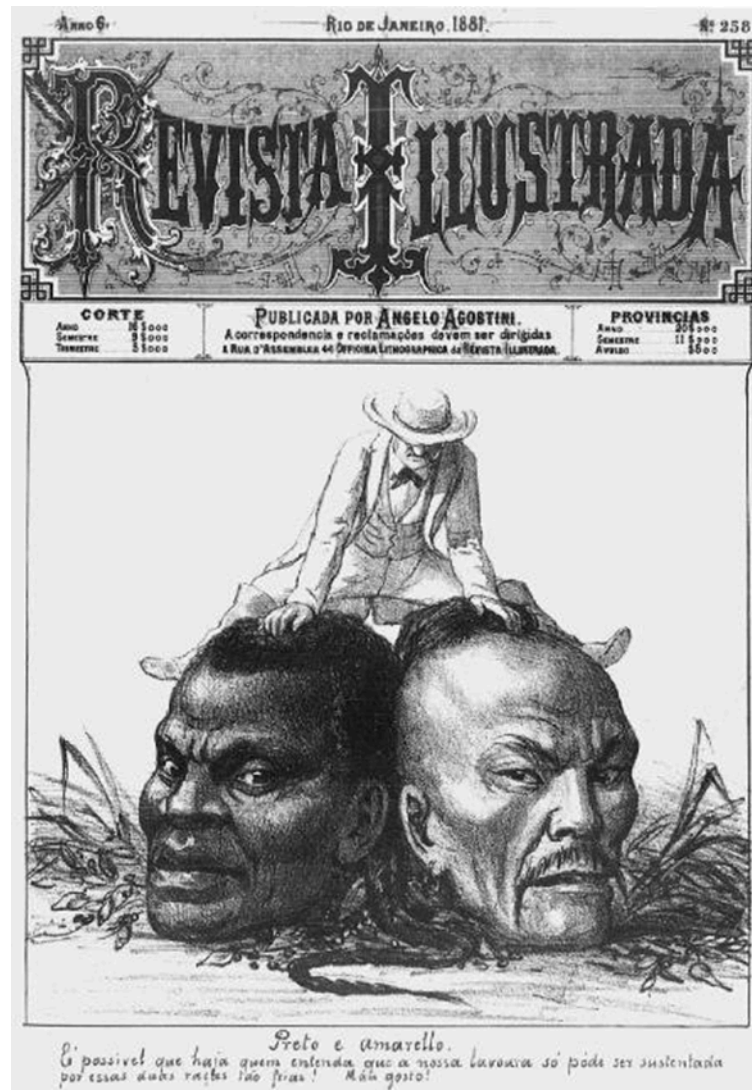
ao menos duas posições distintas acerca da questão racial e sua relação com o trabalhador que iria substituir a população escravizada. É verdade, como já afirmamos, que ambas partem do reconhecimento de que o Brasil do século XIX era “uma nação de cor”, ou seja, reconhecem o peso da presença africana e indígena ao lado da europeia na conformação do “povo” brasileiro – inclusive nas camadas mais abastadas economicamente. Porém, é possível reconhecer que a primeira dessas vertentes estava vinculada à valorização do trabalhador nacional, ou seja, da população negra nascida no Brasil e que se miscigenou ao longo do processo de colonização.

Ciente de que este contingente compunha a maioria dos brasileiros, estando, inclusive, representado nas camadas mais afortunadas da sociedade, abolicionistas como José do Patrocínio, José Ferreira de Menezes, Luís Gama e André Rebouças, entre outros, não condenavam abertamente a ligação dos brasileiros com a África. Pelo contrário, preferiam valorizar o povo miscigenado, ou seja, o “elemento nacional”. O foco de suas críticas estava na condenação da escravidão como fator de atraso para o desenvolvimento e a civilização do povo brasileiro. Seria esta forma de organização social e econômica que promovia a corrupção dos costumes e degradava a moral tanto dos escravos quanto dos seus senhores. A partir daí, surge a necessidade de ser urgentemente abolida.

No que lhe concerne, a segunda vertente abolicionista se destacava por pregar o fim da escravidão ao mesmo tempo em que procurava reivindicar a introdução de trabalhadores brancos, de origem europeia, como solução para o melhoramento racial do “povo” brasileiro. Ao pensar assim, agiam em detrimento do trabalhador nacional, ou seja, os brasileiros miscigenados. Dessa forma, ainda que não condenassem abertamente a inferioridade desse segmento populacional, consideravam que era necessário seu aprimoramento racial através da introdução de um “elemento superior”: o branco europeu. Tal é o caso das visões apresentadas por abolicionistas como Joaquim Nabuco, Angelo Agostini e Sílvio Romero, por exemplo.

Um elemento em comum a estas duas visões era a repulsa aos trabalhadores africanos e asiáticos, mais especificamente aos chineses. Nesse caso, ambas as partes eram contra e se mobilizaram de forma oposta à introdução dos “amarelos” e de africanos livres na sociedade brasileira. Assim, tanto os abolicionistas radicais quanto os abolicionistas racistas se posicionaram publicamente contra a vinda dos chineses para Brasil através da imprensa, além de organizarem reuniões políticas visando convencer as autoridades a não financiar a vinda desses imigrantes.

**Figura 4** – Angelo Agostini, “Preto e Amarelo”



**Fonte:** Revista Ilustrada. Rio de Janeiro, nº 258, jul. 1881.

A imagem acima estampou a edição de nº 258 da *Revista Ilustrada*, publicada em julho de 1881, pelo avanço da campanha abolicionista. A edição discutia, dentre outros assuntos, a substituição da mão de obra escrava por meio da introdução de trabalhadores livres vindos de outros continentes.

**Figura 5 – Angelo Agostini**



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Agostini\\_autoretrato.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Agostini_autoretrato.jpg).

Favorável à imigração europeia, o caricaturista e editor da revista, o italiano Angelo Agostini (1843-1910), faz uma dura crítica à importação de trabalhadores de “raças” por ele consideradas inferiores. A frase que dá suporte à interpretação da imagem é direta: “**Preto e amarello**. É possível que haja quem entenda que a nossa lavoura só pode ser sustentada por essas **duas raças tão feias! Mau gosto!**”.

As caricaturas de Agostini tinham como característica o forte realismo com que retratava personagens e fatos da vida nacional. Neste caso, ele desenha um fazendeiro se apoiando sobre a cabeça de dois homens: um africano e o outro chinês. Estes, por sua vez, têm suas faces aumentadas de modo a destacar seus traços físicos, tais como olhos, lábios e narizes, os quais são exacerbados de modo a representar o contraste com o homem europeu.

Noutra edição, desta vez do ano de 1879, novamente podemos constatar como o abolicionista avaliava a presença de negros e chineses nas lavouras do país.

**Figura 6** – Angelo Agostini, “Preto e Amarello”



Fonte: Revista Illustrada. Rio de Janeiro, nº 258, jul. 1881.

Na imagem, uma mulher cabisbaixa, aparentando tristeza, simboliza a lavoura nacional. Ao seu lado, estão pareados um homem negro, de origem africana; e outro, de origem chinesa. Ambos estão carregando nos ombros uma enxada, numa clara alusão ao fato de serem trabalhadores nas atividades agrícolas, como a cultura do café – principal produto na pauta de exportação naquele contexto. Diferentemente da jovem mulher, os dois homens estão alegres e sorridentes. Como era de praxe em suas caricaturas e charges, a frase a seguir complementa a força da imagem: “Pobre lavoura. **Já não bastava o preto, vais ter o amarelo!** Com o auxílio de **duas raças tão inteligentes**, Ela há de progredir de um modo espantoso!”. Em tom irônico, a frase lamenta o fato de a lavoura brasileira ter sido edificada sob o braço africano e, agora, ganhar o auxílio dos chineses. A afirmação de que se trata de “duras raças tão inteligentes” revela o desprezo que o abolicionista nutria em relação aos não-europeus, sinalizando que, assim como outros abolicionistas, Agostini não queria a vinda desses grupos étnicos para o Brasil.

Quem também demonstrou possuir aversão ao trabalhador chinês foi Joaquim Nabuco, considerado um dos abolicionistas mais influentes da década de 1880. Pertencente à elite pernambucana, Nabuco se formou em Direito e fez carreira no jornalismo, na política e na diplomacia.

**Figura 7 – Joaquim Nabuco em 1870**



**Fonte:**

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Joaquim\\_Nabuco#/media/Ficheiro:Joaquim\\_Nabuco\\_-\\_bacharel\\_em\\_1870,\\_embaixador,\\_aboliconista,\\_escritor-.\\_\(Col.\\_Francisco\\_Rodrigues;\\_FR-732\).jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Joaquim_Nabuco#/media/Ficheiro:Joaquim_Nabuco_-_bacharel_em_1870,_embaixador,_aboliconista,_escritor-._(Col._Francisco_Rodrigues;_FR-732).jpg)

Joaquim Nabuco considerava que os chineses não só eram racialmente inferiores como contribuiriam ainda mais para degradar a já miscigenada sociedade brasileira se para cá viessem. Nesse viés, argumentou suas contrariedades em relação à imigração chinesa em quatro pontos, a saber:

[...] **etnologicamente**, porque vêm criar um conflito de raças e degradar as existentes no país; **economicamente**, porque não resolvem o problema da falta de braços; **moralmente**, porque vêm introduzir na nossa sociedade essa lepra de vícios que infesta todas as cidades onde a imigração chinesa se estabelece; **politicamente**, afinal, porque em vez de ser a libertação do trabalho, não é senão o prolongamento [...] do triste nível moral que o caracteriza e a continuação ao mesmo tempo da escravidão (Nabuco, Joaquim. Obras completas. Vol. XI. Discursos Parlamentares, p. 22-23 *apud* Skidmore, 2012, p. 65).

Como se pode notar, para o abolicionista pernambucano, a vinda dos chineses só complicaria a situação racial do país, pois geraria conflitos com os grupos raciais aqui existentes. Além disso, não daria conta de resolver a crise de braços para a lavoura, bem como sua presença contaminaria a sociedade brasileira pela introdução de “vícios” afetos aos seus costumes. Em suma, seria um desastre para o país.

Assim como Nabuco e Angelo Agostini, muitos outros abolicionistas conceberam visões e leituras acerca da composição racial brasileira e sua relação como a escravidão e o pós-abolição. Visando aprofundar estas diferentes visões acerca da ideia de raça, veremos a seguir outros dois intelectuais públicos que manifestaram abertamente suas posições durante os debates sobre a campanha pela abolição: o jornalista José do Patrocínio e o crítico literário Sílvio Romero.

**Figura 8** – José do Patrocínio



**Fonte:**

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9\\_do\\_Patroc%C3%ADnio#/media/Ficheiro:Jos%C3%A9\\_do\\_Patroc%C3%ADnio.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_do_Patroc%C3%ADnio#/media/Ficheiro:Jos%C3%A9_do_Patroc%C3%ADnio.jpg)

Além de reger as almas dos moradores da cidade de Campos, o pai de Patrocínio também era proprietário de terras e escravizados, sendo que a maior parte deles vivia e trabalhava na fazenda Imbé. Sua vida extramuros da igreja envolvia ainda a participação na maçonaria e em cargos políticos, como os de vereador e deputado provincial. Como dito anteriormente, todos na região tinham José do Patrocínio como filho natural do cônego João Carlos Monteiro – embora este nunca tenha o perfilhado como um de seus herdeiros (Magalhães Júnior, 1969, p. 9).

Patrocínio viveu sob a tutela do pai até os 15 anos, quando então se transfere para a capital do Império no intuito de prosseguir os estudos. Nesse período, trabalhou como

aprendiz de farmácia, curso em que viria a se formar no ano de 1874. Seu intuito, contudo, era cursar medicina. O sonho, entretanto, não foi realizado por conta do preconceito racial a que foi submetido pelo professor da cadeira de Filosofia, Frei Saturnino, que o reprovou na matéria em questão (Alonso, 2015, p. 116; Pinto, 2018, p. 120).

A profissão de farmacêutico parece não ter despertado grandes ambições em Patrocínio, pois não tardou a largar a carreira e adentar no jornalismo. Desde quando se mudou para a cidade do Rio de Janeiro, José do Patrocínio atuava como professor de primeiras letras a alunos particulares. Enquanto ministrava suas aulas, Patrocínio convivia com abolicionistas e republicanos, o que propiciou para que desenvolvesse seus próprios escritos e pensamentos (Pinto, 2018, p. 118-120).

E foi justamente por meio do contato com pessoas de alguma influência na Corte que possibilitou o ingresso na “Cidade das Letras” (Machado, 2014). Na época em questão, ele já ensaiava as letras poéticas, política e jornalismo, uma vez que fez sua iniciação ao publicar em 1871 no jornal *República* “À memória de Tiradentes”. Teve também sua contribuição da mesma vertente em 1874 no *lábano acadêmico*, mantendo sua manifestação republicada abolicionista. A partir de então, Patrocínio entra de vez na vida pública.

No final de 1877, Patrocínio assume a redação da *Gazeta de Notícias*. Naquele mesmo ano, embarcou ao Ceará para cobrir a grande seca do período e, a partir do material colhido, escreveu o romance “Os Retirantes”, publicado em 1879.

Ao retornar para o Rio de Janeiro, Patrocínio estava mais incisivo em suas críticas, principalmente por sua atuação na “Revolta dos Vintém” – que se tratava de uma reação popular contrária a uma taxa que incidia no transporte urbano e passava os custos ao usuário. O movimento resultou na destruição de bondes, além de mortos e feridos, o que marcou o início da nova década.

A Revolta do Vintém foi associada à ação dos militantes antiescravistas do estado do Rio de Janeiro, o que, mais tarde, resultou na vulgarização da luta. Assim, o abolicionismo passou a ocupar as ruas, articulando outras insatisfações da população da Corte<sup>14</sup>. Foi então que o jornalista passou a frequentar de forma mais assídua as reuniões dos clubes abolicionistas. É na *Gazeta de Notícias*, mais precisamente na coluna “Semana Política”, que Patrocínio começa a utilizar seu pseudônimo mais famoso: Proudhomme<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> Sobre a revolta do Vintém ver Graham, Sandra. L. “O Motim do Vintém e a cultura política no Rio de Janeiro – 1880”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.10, n.20, p.211-232, mar./ago. 1991.

<sup>15</sup> O nome faz referência ao anarquista Pierre-Joseph Proudhon (1808-1865), um dos primeiros intelectuais a criticar a propriedade capitalista como um roubo. Cabe destacar que Patrocínio fazia uso do slogan de Proudhon no final dos seus textos: “A escravidão é um roubo. Todo dono de escravo é um ladrão” (Machado, 2014, p. 26).

Uma nova mudança na vida profissional do agora jornalista José do Patrocínio ocorreria no ano de 1881, quando assumiu o jornal *Gazeta da Tarde* após a morte do amigo Ferreira de Menezes. A aquisição do periódico foi possibilitada com a herança que a esposa de Patrocínio recebera dos pais. Sob sua direção, a *Gazeta da Tarde* se tornaria a principal referência jornalística em termos de propaganda abolicionista no país, estabelecendo contato com diversas gazetas espalhadas pelas províncias brasileiras. Em suas folhas, nomes como João Clapp, André Rebouças, Joaquim Nabuco e outros destacados abolicionistas fariam a defesa da imediata abolição da escravatura no Brasil.

### 3.2 Patrocínio: escravidão, racismo e cidadania

A relação de José do Patrocínio com a escravidão e o racismo às pessoas de cor pode ser notada desde a infância, quando viveu um episódio que o marcaria profundamente. Ao voltar de um passeio a cavalo com seu amigo Carlos Lacerda, o então moleque Patrocínio chamou um “preto velho” para abrir a porteira que dava acesso ao interior da fazenda de seu pai. Entretanto, o escravo demorou a abrir a cancela e então Patrocínio o puniu, deferindo-lhe um golpe na cabeça. Ao tomar conhecimento do ato do menino, o vigário tratou de repreendê-lo duramente. Desse dia em diante, Patrocínio passou de agressor a defensor da emancipação da raça a que ele próprio pertencia, acontecimento este que o marcou veementemente. A partir daí, Patrocínio passou a se opor ativamente contra os castigos dos escravizados em sua propriedade que eram executados a mando de seu pai (Pinto, 2018). Além disso, por várias vezes, Patrocínio brigou com o seu pai por conta dos maus tratos e traições que imprimia à sua mãe, ainda em cativeiro.

Assim, é certo que José do Patrocínio possuía consciência de sua cor. O próprio jornalista se definia como “mulato, cor de tijolo queimado”, tal qual como se dizia à época. Patrocínio reconhecia sua “raça” e tinha a plena percepção de que seus adversários a usavam contra si, tal como quando fora acusado de vender seus princípios enquanto apoiava o Ministério Abolicionista e a Princesa Isabel:

Declararam-me traidor à República e como sabem que sou **pobre e sou negro** venderam-me ao Governo. Já no dia imediato à abolição da escravidão, sem que nenhuma palavra minha houvesse dito qual a orientação política futura do amigo da véspera, eu já era o último negro que se venderá. A luta tornou-se pessoal; eu neguei aos Rangel e Quintino a capacidade de diretriz de que precisa o Partido Republicano; eles que não podiam negar o seu erro político, abstendo-se da responsabilidade da propaganda

aboliconista, fizeram-me a guerra covarde e traiçoeira da calúnia anônima<sup>16</sup>.

No artigo em questão, escrito em resposta às acusações dos irmãos Quintino Bocaiúva publicada no jornal *A Província de São Paulo*, em que afirmavam que ele teria traído a causa republicana, José do Patrocínio atribui à sua condição econômica e de cor – haja vista que era “pobre e preto” – o fato de ter sido injustamente acusado de abandonar a luta ao ter se vendido à monarquia. Ainda neste artigo, o jornalista demonstra a consciência do papel de homem público que exercia ao afirmar que “**os homens públicos não têm vida privada; devem expô-la toda em suas íntimas minudências ao público**”. Desta forma, argumenta no texto que não se envergonhava em expor a sua condição de pobreza, pois tal fato em nada o desmerece. Muito pelo contrário, seria uma prova de como sempre agiu na defesa de princípios e causas em que acreditava, e não em troca de vantagens pessoais e/ou financeiras.

Os ataques à condição racial de Patrocínio e outros aboliconistas negros foram uma constante na década de 1880, como bem demonstra Ana Flávia de Magalhães Pinto em *Escritos de Liberdade* (2018).

Cabe destacar ainda que em vários momentos Patrocínio faz o uso da questão racial para criticar seus oponentes, ironizando que a “pele dos africanos, seus ascendentes, pode servir de pergaminho a diplomas de deputados de sua laia”, fazendo referência a “um bom mulato” como Prado Pimental (Patrocínio, 1996, p. 44). Essa prática pode ser lida como um demonstrativo de que a raça não era um mero detalhe para ele, mas uma característica visível com relevância do contexto político da época.

### 3.3 A ideia da raça e abolição em Sílvio Romero

Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, mais conhecido como Sílvio Romero, nasceu na província de Sergipe no dia 21 de abril de 1851. Provinha de uma família abastada, cujos membros possuíam terras e escravos. Seu pai era o comerciante português André Ramos Romero e sua mãe se chamava Maria Vasconcelos da Silveira Ramos. Ainda em Sergipe, realizou os estudos primários e logo em seguida foi enviado ao Rio de Janeiro para concluir os estudos preparatórios visando o ingresso na faculdade. Seguindo o caminho traçado pela maior parte dos membros da classe dominante da época para seus filhos, Romero ingressou no curso de Direito em Recife. E será nesse ambiente que se dará a sua formação intelectual, juntamente com outros estudantes que farão parte da chamada “escola de Recife” ou “Geração de 1870”, e cuja liderança estava a cargo de Tobias Barreto (1839-1889). A inserção no

---

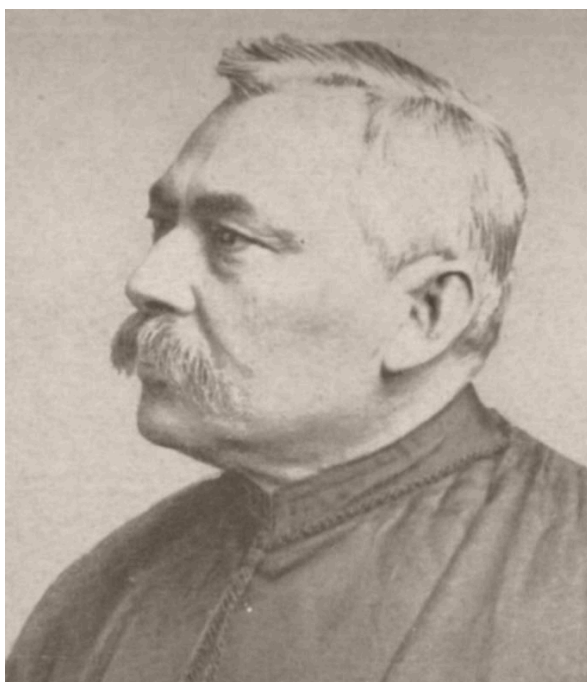
<sup>16</sup> Patrocínio, José do. “À ponta da pena”. In: *Cidade do Rio*, 04 de janeiro de 1889.

universo das letras e da imprensa também ocorre nesse período:

Ainda na faculdade, publica seus primeiros trabalhos na imprensa pernambucana. Sílvio Romero foi promotor de justiça na cidade de Estância, deputado na Assembleia provincial de Sergipe em 1874, mandato que acaba por renunciar. Foi também juiz municipal em Parati, Rio de Janeiro, em 1875. Em 1880 ingressa por concurso como professor no Colégio Dom Pedro II, e também foi professor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Foi o fundador da cadeira 17 da Academia Brasileira de Letras, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e sócio correspondente da Academia de Ciências de Lisboa (Costa, 2004, p. 16).

De acordo com Fernando Schneider (2005 p. 98), Sílvio Romero foi um polemista nato, sendo considerado um dos maiores de seu tempo. Seu posicionamento intelectual era carregado de dimensão política, sendo que o debate público emergia no espaço da crítica literária e nos jornais. Sílvio Romero participava ativamente da vida intelectual fazendo uso desses espaços, considerando que, na época, o espaço para debates era limitado, com número de universidades reduzidas além de um mercado editorial restrito. Em sua fase final, que perdurou de 1888 a 1914, Romero tornou-se ainda mais combativo e polêmico, quando deu prioridade a questões políticas e sociais demonstrando interesse que o Estado fizesse intervenções na sociedade.

**Figura 9** – Sílvio Romero



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADlvio\\_Romero#/media/Ficheiro:Silvio\\_Romero.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADlvio_Romero#/media/Ficheiro:Silvio_Romero.jpg).

Embora de início Romero tenha abraçado com entusiasmo as ideias de Auguste Comte (1798-1857), considerado o “pai” do positivismo, foi na filosofia evolucionista de Herbert Spencer que o intelectual sergipano encontrou a inspiração para cunhar o seu método crítico de análise e apreciação do texto literário (Candido, 1998). De acordo com Sérgio Costa (2006, p.176), “crescentemente, Romero busca combinar as lições do positivismo com as novas influências que vai absorvendo particularmente do darwinismo, estudando vivamente Ernest Haeckel e, mais tarde, a obra de Herbert Spencer”. Para este autor:

A adesão ao darwinismo e à crença na prevalência do princípio da seleção natural entre as sociedades humanas, mostrar-se-ia passo fundamental para que Romero pudesse combinar o dogma da desigualdade biológica entre as raças e a possibilidade de um mestiçamento benigno que, se adequadamente orientado, conduziria ao branqueamento paulatino dos brasileiros (Costa, 2006, p. 176).

A partir destas influências, Silvio Romero elaborou uma singular interpretação da formação social brasileira. Para o historiador Alberto Schneider (2005 p. 17-22), a obra de Romero, em particular a sua “História da literatura brasileira” é, fundamentalmente, o seu depoimento acerca da cultura brasileira, e não uma história literária.

A noção de raça era um elemento central no pensamento de Silvio Romero. Para ele:

A distinção e a desigualdade entre raças humanas é um fator primordial e irreduzível, que todas as cegueiras e todos os sofismas dos interessados não tem força de apagar. É uma formação que vai encontrar-se na biologia e que só ela pode modificar. Essa desigualdade originária, brotada no laboratório imenso da natureza, é bem diferente da outra diversidade, oriunda da política, a distinção das classes sociais (Romero, 1895, p. 37).

Ou ainda:

Eu acredito na origem poligenista do homem, defendida por Morton, Nott, Agassiz, Littré e Broca. Parece-me um exagero, ditado por uma velha preocupação ortodoxa, reduzir todas as raças humanas a uma só origem avita primitiva (Romero, 1895, p. 120).

Como se pode depreender da análise da citação acima, para Romero, havia uma diferença de fundo biológico entre as “raças”. Ou seja, tratava-se de uma desigualdade de origem, de caracteres biológicos que eram típicos de cada raça e que, portanto, as tornavam diferentes entre si. Tal certeza conduzia a outra conclusão: haveria raças superiores e inferiores. Assim, Silvio Romero concordava com a ideia vulgarizada na época que eram vistas como “Descobertas científicas”; ideia esta que discriminava diferenças naturais entre

raças humanas e estabelece hierarquias colocando a raça branca no topo (Schneider, 2005 p. 16). Para Romero, a noção de raça fornecia um arcabouço teórico para explicar a formação do caráter nacional (Candido, 1998p. 74; Schneider, 2005 p. 31-32).

De acordo com Heloisa Maria Bertol Domingues e Magali Romero Sá,

Sylvio Romero se declarou identificado com o darwinismo poligenista e as teorias biológicas que aceitavam uma analogia entre animais e vegetais, como a de Tarde. Retomou as ideias de Spencer e a tese de Schiiffe, concluindo que as 'raças', por mais estranhas que sejam, mostram um 'paralelismo analógico' nas várias fases do seu desenvolvimento, e os estágios percorridos pelas civilizações de alta cultura e a reprodução da filogênese e pela ontogênese é coisa explicável, em alguns casos, pela identidade da natureza humana, fundamentalmente a mesma por toda parte. Noutros casos, pode ser explicada pela similitude dos meios geográficos em várias regiões, capazes de excitar a produção das mesmas ideias e tendências e, finalmente, por imitação e adoção de concepções alheias. Dizia ainda que um povo comparado consigo mesmo nos vários momentos de sua própria evolução pode aqui e ali passar por similitudes mais ou menos profundas, não se repetindo, mas desdobrando-se (Domingues; Sá, 2003, p. 117).

Foi a partir desse quadro geral que Sílvio Romero buscou pensar o Brasil enquanto sociedade em formação. Para ele, o Brasil se constituiu fundamentalmente na miscigenação das três raças fundadoras: o europeu, negros e indígenas, contando com a influência do meio físico e da imitação estrangeira (Schneider, 2005 p.15-39). Em relação ao clima, Romero admitia que o clima brasileiro era “seriamente debilitante” para com o seu povo, o que o tornava “indiferente e apático” (Skidmore, 2012p. 74).

Em linhas gerais, a miscigenação se constituía numa chave interpretativa para entender a formação social brasileira. Para Romero, o Brasil detinha uma população constituída de mestiços, sendo que a mestiçagem consistia num fenômeno étnico brasileiro por excelência – o que justificava particularidades do caráter nacional e compunha por consequência sua literatura (Candido, 1998p. 98). Nesse sentido, afirmou: “Pouco adianta por enquanto discutir se isto é um bem ou mal; é um fato e basta” (Romero, 1943, p. 119).

Em relação a cada um desses grupos ou “raças”, Romero defendia a hipótese do autoctonismo das raças americanas, pois acreditava que as raças presentes na América são produto do meio. Assim, desde os primórdios, o homem tem existido nessa parte do mundo. Segundo suas palavras:

Por que motivo o Velho Mundo havia de ter o privilégio de produzir tantas raças e o novo continente nenhuma? Os habitantes da América vieram, como se diz, da Europa ou da Ásia, e destas regiões, donde vieram? A dificuldade remove-se; mas não é resolvida (Romero, 1943, p. 111).

Portanto, pode-se assumir que Romero apoiava teorias poligenistas acerca da origem do homem, tais quais como as concebidas por Morton e Nott, que explicam a origem das raças humanas através de transformações que ocorrem espontaneamente em torno do globo e não numa única origem primitiva. Para validar tal ponto, cita evidências do “homem geológico” e “Pedra lascada” no Brasil, o que corrobora a ideia de um longo histórico de ocupação (Romero, 1943, p. 112). Romero classifica os indígenas do país como indivíduos no “período da pedra polida”, considerando que sua maioria era composta por caçadores e nômades, e dificilmente poderiam ser agricultores.

Além disso, Romero contesta a ideia dos indígenas possuírem uma religião monoteísta ou politeísta, argumentando que “Os selvagens de nosso país estavam no grau de atraso do homem geológico, o homem da idade de pedra. Não podiam ter uma religião que reconhecesse um Ser Supremo” (Romero, 1943, p. 115). Segundo ele, as crenças dos indígenas brasileiros estavam no “período do teologismo puro, no segundo momento do fetichismo: a astrolatria”, que por sua vez, era baseada no terror da natureza (Romero, 1943, p. 115-116).

Em relação aos negros, africanos e seus descendentes, o escritor sergipano afirmou que “quase todos do grupo banto são gentes ainda no período do fetichismo, brutais, submissas e robustas, as mais próprias para os árduos trabalhos de nossa lavoura rudimentar” (Romero, 1943, p. 113). Embora concebesse os negros como membros de uma “raça” inferior, Sílvio Romero não deixou de reconhecer a adaptabilidade e o valor deles para a formação da sociedade brasileira: “O negro é adaptável ao meio americano; é suscetível de aprender; não tem as desconfianças do índio; pode viver ao lado do branco, aliar-se a ele” (Romero, 1943, p. 119). Pare ele, os negros foram agentes robustos e auxiliaram a nova raça na adaptação ao clima tropical (Skidmore, 2012, p. 76).

Em relação aos brancos, Sílvio Romero argumenta que o europeu – especificamente o português – deveria ter um “lugar de honra” pela sua contribuição à cultura brasileira, haja visto ter sido o principal agente (Romero, 1943, p. 105). Conforme Romero, a Península Ibérica também era dotada de origem variada, já que seus povos são um resultado dos primitivos indígenas, uralo-altaicos, semitas e arianos. Estas constituem as quatro principais raças humanas (Romero, 1943, p. 106).

### 3.3.1 *A mestiçagem: de problema à solução*

Embora aceitasse a noção de desigualdades raciais, Romero descartava a teoria da degenerescência das populações a partir da mestiçagem entre as raças. Em certa medida, tal

posição contrariava o pensamento vigente à época, o qual era defendido inclusive por grandes nomes, como Gobineau e Agassiz (Schneider, 2005 p. 74-75). Ou seja, embora visse na mestiçagem um problema, Sílvio Romero considerava que esse processo pudesse ser amenizado ou sanado. Para tanto, a saída estava na prática de uma espécie de mestiçagem às avessas, ou seja, a mistura em favor do branqueamento da população. No seu entendimento, o branqueamento gradual era o caminho “mais humano” para alcançar a almejada homogeneidade (Schneider, 2005, p. 176).

O conceito de branqueamento gradual implicava que, com o passar do tempo, a população assumiria a forma predominante branca na medida em que haveria a progressiva diluição da cor, resultando em um brasileiro similar ao branco europeu (Schneider, 2005, p. 74). Segundo Romero, apesar do “branco puro” diminuir no processo, ainda sim o resultado seria a criação de um branco fenotípico como observado no continente europeu (Candido, 1988, p. 44).

Logo, Romero não via a mestiçagem tal qual como era vista pela maioria dos intelectuais da época, e sim como um meio de povos “atrasados” darem um “salto evolutivo na escala civilizatória”, resultando nas “raças inferiores” elevadas a um patamar superior (Schneider, 2005 p. 74-76). Inclusive, vale ressaltar que a imigração europeia, principalmente a portuguesa, era vista por Romero como uma genuína contribuição ao branqueamento.

Além disso, Romero defendia que para que ocorresse uma diluição eficaz, os imigrantes europeus deveriam se espalhar pelo território brasileiro e serem assimilados pela população unindo-se às etnias e culturas para que ocorresse um fortalecimento da “raça brasileira” (Schneider, 2005 p. 79-80). Em suma, ele acreditava que “pela seleção natural, todavia, depois de prestado o auxílio de que necessita, o tipo branco irá tomando a preponderância até mostrar-se puro e belo como no Velho Mundo” (Romero, 1943, p. 105).

Por fim, pode-se dizer que Sílvio Romero enxergava a miscigenação como um processo que levaria à homogeneização e ao branqueamento, a qual unificaria as tradições, cunhando uma nova sociedade luso-brasileira (Schneider, 2005, p. 230). Conforme bem definiu Antônio Cândido, ao conceber tal plano para o futuro da sociedade brasileira, o crítico literário sergipano concebeu um tipo de “arianismo singular” (Cândido, 1988, p. 98).

### **3.4 A polêmica entre Sílvio Romero, José do Patrocínio e os abolicionistas**

A querela envolvendo José do Patrocínio e Sílvio Romero começou quando, em fevereiro de 1881, este último fez um ataque a Joaquim Nabuco e a Patrocínio num artigo publicado na *Revista brasileira* sob o título *A questão do dia: a Emancipação dos escravos*

(Pinto, 2018. p. 126). Na verdade, a matéria foi o estopim de uma celeuma que começara um pouco antes, conforme destaca Raimundo Magalhães Júnior:

a violenta polêmica de José do Patrocínio com Sílvio Romero, pouco depois do casamento do primeiro, teve seus antecedentes em fatos ocorridos algum tempo antes. No ano anterior, a campanha pela libertação dos escravos, ativada em 1879, tomara grande impulso, graças à mobilização de forte contingente de intelectuais, com acesso às colunas da imprensa e às tribunas parlamentares ou simplesmente comerciais (Magalhães Júnior, 1969, p. 102)<sup>17</sup>.

Incomodados com a reação escravista ao avanço das ideias abolicionistas no parlamento, um grupo de intelectuais decide trazer a agenda abolicionista para os espaços públicos. Nesse aspecto, passam a intensificar a atuação na imprensa por meio da criação de jornais de fraca orientação abolicionista e, também, através das conferências públicas e festivais abolicionistas realizados nos teatros da Corte e das grandes cidades brasileiras. Conforme destacou a socióloga Angela Alonso:

os teatros ganham das igrejas o posto do centro da vida social. Divas, intérpretes, peças que eram assunto cotidiano dos jornais do ano 1870 e 1880. Cada capital provincial tinha o seu teatro, de Porto Alegre a Manaus, como o Lyrico e o Polytheama, na Corte, o Santa Isabel, no Recife, com programação semanal intensa (Alonso, 2015, p. 130).

Dessarte, as conferências abolicionistas assumiram um papel fundamental na propaganda contra a escravidão no início dos anos 1880. Visando mobilizar a opinião pública contra a manutenção do cativo, os abolicionistas da Corte organizaram uma série de conferências públicas e, para tal, convidaram os intelectuais de maior destaque na imprensa brasileira. Ainda segundo Magalhães Júnior (1969, p. 107), “Um dos intelectuais que o grupo abolicionista mais cotejava e buscava aliciar era Sílvio Romero, homem de atitudes corajosas, crítico literário já de certa nomeada, então escrevendo nos melhores jornais e revistas”. O que os abolicionistas não contavam era que o escritor sergipano declinasse do compromisso que havia assumido com o movimento, haja vista que “não atendia aos apelos que lhe eram dirigidos para que marcasse a data de sua palestra” (Magalhães Júnior, 1969, p. 107).

A situação, que naquele contexto, já era constrangedora, mas teve considerável piora quando Sílvio Romero passou a atacar a atuação de Joaquim Nabuco. Derrotado nas eleições parlamentares, Nabuco viajou à Europa para buscar apoio internacional para o movimento

---

<sup>17</sup> Patrocínio se casou com Maria Henriqueta Sena, a “Bibi”, em 15 de janeiro de 1881. Da união nasceram 5 filhos.

abolicionista, procedimento que parece ter causado a ira de Romero, que usou as páginas Revista Brasileira para repudiar a atitude do abolicionista pernambucano. No aludido artigo *A questão do Dia: a Emancipação dos Escravos*, o crítico literário não poupou crítica à atitude de Nabuco, a quem acusava de querer incitar o ódio entre negros e brancos ao querer criar “entre nós um partido negro, propalando-se a superioridade do africano sobre as raças brancas. O negro é um ponto de vista vencido na escala etnográfica, e o Brasil não é, não deve ser o Haiti” (Romero, ano *apud* Magalhães Júnior, 1969, p. 109). Como se pode compreender da afirmação acima, ao se opor a um abolicionismo mais radical e popular, Sílvio Romero lança mão do argumento da inferioridade racial dos negros para atacar a estratégia dos abolicionistas em botar a campanha nas ruas para ganhar o apoio popular.

Ao que tudo indica, o que Sílvio Romero temia é que a popularização da campanha no seio dos escravizados pudesse despertar a consciência de classe e provocasse uma grande convulsão social. Este pensamento, inclusive, era partilhado por muitos outros abolicionistas e seria adotado pelo próprio Joaquim Nabuco em seus discursos futuros. Certamente, sua ideia era que a abolição deveria ser feita pela e para as elites, sem a participação popular – já que considerara os negros e mestiços como inferiores.

O artigo de Sílvio Romero causou grande revolta no meio abolicionista e a resposta não tardou a ser dada. E coube a José do Patrocínio o primeiro contra-ataque. Em matéria publicada na *Gazeta de Notícias* em 7 de fevereiro de 1881, na coluna *Semana Política*, Patrocínio fez duros ataques a Romero, a quem acusou de “materialista energúmeno”. Quem também rebateu o escritor sergipano pela imprensa foi outro abolicionista negro, o médico Dr. Vicente de Souza<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> Sobre a trajetória de vida de Vicente de Souza, ver Pinto, Ana Flávia Magalhães. **Vicente de Souza**: intersecções e confluências na trajetória de um abolicionista, republicano e socialista negro brasileiro. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 32 (66). Jan-Abr. 2019: <https://doi.org/10.1590/S2178-149420190001000013>.

**Figura 10 – Vicente de Souza**

**Fonte:** A Imprensa da Fotografia, 1º de maio de 1911, p. 1. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/intelectuaisnegros/node/39>

No artigo *As injúrias e calúnias de Sílvio Romero (filho legítimo e pur-sang)*, publicado na *Gazeta de Notícias* entre 18 e 25 de fevereiro de 1881, Vicente de Souza fez questão de rebater as acusações pessoais que Romero lhe fizera, bem como tratou de pontuar para os abolicionistas o quanto a questão da raça não estava acima da luta pela liberdade. Ou seja, não se tratava de promover uma vingança do negro contra o branco, mas de defender o fim da escravidão como um princípio universal, comum a todos os homens e mulheres.

**Sílvio faz questão de cores: chama-nos negros; faz bem.** Faz bem porque entre tais avocações esquece que é preferível descender das vítimas a ser oriundo dos algozes; faz bem porque, entre tais avocações, esquece a que raça pertenceram os infames mercadores de gado humano; a que nobreza filiam-se os barões feitos com o contrabando; os viscondes nomeados pela violação das leis; os condes reconhecidos pela força do roubo, do assassinato, das bandeiras, da escravização de homens livres.

**Sílvio é branco, é alemão puro, puríssimo...** pois bem, se Sílvio fosse escravo, mesmo sendo branco e atrevido, nós faríamos questão de dar-lhe a carte de liberdade...**porque fazemos [disso] uma questão de PRINCÍPIOS e não uma parvoíce de cores** (Souza, Vicente. *Gazeta de Notícias*, 23 de fevereiro de 1881, p. 2 *apud* Pinto, 2018, p. 135-136).

Como se pode deduzir de sua resposta, Vicente de Souza compreendia bem os ataques raciais de Sílvio Romero e procurava lhe desconstruir a argumentação ao acusar os abolicionistas de querer promover o ódio entre as “raças”. Mesmo sabendo que tal ódio e preconceito racial era destilado por Romero, o abolicionista negro tratou de deixar claro para

o público leitor que sua luta era pela liberdade, um princípio universal e não apenas uma questão de cor.

No entanto, foi José do Patrocínio quem tomou a frente na contenda pública, que se estendeu de 13 a 21 de fevereiro de 1881 pela imprensa da Corte e com repercussão nacional.

Vejam os a seguir como José do Patrocínio reagiu às falas de Sílvio Romero. Em matéria publicada na referida gazeta, na seção *A pedidos*, ele rebateu de forma mais direta e com muita ironia as falas de Romero:

Há cerca de vinte dias encontrei-me com o Sr. Sílvio Romero e ouvi de seus lábios **grossos e arroxeados, apesar de arianos**, a confirmação que apenas deixava de falar ainda por doente. Não se revelou em desacordo; pelo contrário: disse-me que ia colaborar conosco pela imprensa. No último número da Revista Brasileira, li um artigo do ex-Ramos, artigos cujos trechos principais transcreverei mais tarde. O Vasconcelos de outrora ocupava-se ali em chamar-nos negros ignorantes. O meu amigo Dr. Vicente de Souza, tomando a palavra no último domingo, **combateu as palavras do ariano Silveira**. Eis aqui simplesmente o que deu ligar a estourar o City Improvements moral chamado Sílvio Romero (Patrocínio, José do. *A pedidos*. In: *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1881, p. 2)<sup>19</sup>.

A fala de Patrocínio nos informa que o crítico literário não havia marcado a data de sua conferência por conta de encontrar-se doente, mas que iria colaborar com a campanha promovida pelos abolicionistas. Mas, logo em seguida, agiu de forma contrária e no artigo já citado passou a atacar os abolicionistas chamando-os de “negros ignorantes”. A ofensa racial não passou despercebida por parte do abolicionista, o qual parecia estar bem-informado acerca do pensamento de Romero sobre a questão. Não à toa, Patrocínio se refere a ele como um indivíduo de “lábios grosso e arroxeados, apesar de arianos”, numa clara alusão à defesa que o crítico literário fazia da superioridade racial dos brancos e de como ele se via – apesar da sua aparência física denunciar a falta de pureza racial. Ao debochar das características físicas de Romero, o abolicionista negro chamava a atenção ao fato de que, no Brasil, não havia pureza racial.

Sílvio Romero respondeu aos ataques de Patrocínio acusando-o de mendigar junto aos deputados liberais o posto de diretor do Diário Oficial. Patrocínio, por sua vez, continuou brindando os leitores da *Gazeta de Notícias* com as críticas a Romero feitas nos artigos sob o título de *Ajustando as Contas* (Magalhães Júnior, 1969, p. 113). Vejam os um trecho:

---

<sup>19</sup> No trecho Patrocínio ironiza o fato de Romero ter mudado a grafia do seu nome quando se mudou para o Rio de Janeiro, em 1868, deixando de assinar Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero para grafar apenas Sílvio Romero.

Chamou-me de ignorante, porque não tenho o hábito de andar citando nomes alemães, porque não o tenho o desprazer dos parvenus que gostam de ornatos que façam vista. O que hei eu de discutir com o Sr. Sílvio? Falou desdenhosamente no que tenho escrito: no Mota Coqueiro, nos Retirantes, nas Semanas Políticas; e apesar de ter tomado para si a coroa de crítico-rei, não desfez com o assopro de sua ciência esses partos monstros da minha mediocridade. Limitou-se a dizer que nada sei, que não me matriculei na Escola de Medicina por não saber preparatórios. Convida-me a fazer exame de Inglês no Colégio Pedro II e promete ser benévolo comigo... Eu, se não tivesse tirado distinção nesse preparatório, aceitava o convite, não para merecer a benevolência do **Spencer de cabeça chata**, mas para demonstrar mais uma vez **a fofa ciência do macaco de Tobias Barreto** (Patrocínio, José do. A pedidos. *In: Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1881, p. 2).

Novamente, podemos perceber na crítica de Patrocínio a Romero o quanto a visão racista de Romero era parte constituinte de seu pensamento e como, para Patrocínio, tal viés analítico não se sustentava em face do caráter miscigenado da população brasileira. É nesse sentido que o abolicionista de cor rotula Romero de “Spencer da cabeça chata” e de “macaco de Tobias Barreto”. Cabe notar que este último era a principal liderança da chamada “escola do Recife” e fazia parte da “Geração de 70”, responsável pela adoção das “novas ideias” no Brasil (Alonso, 2000)<sup>20</sup>.

De acordo com Magalhães Júnior (1969, p. 114), antes de encerrar a polêmica com Sílvio Romero, José do Patrocínio fez questão de defender o escritor e jornalista, também mestiço, Machado de Assis (1839-1908) das críticas ácidas que lhe proferira o intelectual sergipano. Ainda de acordo com o autor, anos mais tarde, depois da abolição, Patrocínio e Romero acabaram por se reconciliar e até trabalharam juntos em *A Cidade do Rio*, jornal fundado pelo primeiro no ano de 1887 e que circulou até 1902.

A contenda pública envolvendo José do Patrocínio e Sílvio Romero pode ser entendida como um dos vários exemplos de como a questão racial fazia parte das discussões em torno da questão abolicionista e, sobretudo, do futuro da nação brasileira. Ainda que não fosse o assunto principal em torno do qual os debates pelo fim do cativeiro ocorriam, a ideia de raça perpassava toda a contenda e, por mais que fosse evitada por parte de alguns escravistas e até mesmo de abolicionistas, sempre aflorava nas discussões públicas.

Preocupados com a sociedade que se edificaria sob a égide do trabalho livre, os abolicionistas – no papel de intelectuais públicos – expressaram suas visões acerca de como a

---

<sup>20</sup> Tobias Barreto de Menezes (1839-1889) foi um filósofo, poeta, crítico e jurista brasileiro. Fervoroso integrante da Escola do Recife, se notabilizou pela leitura do pensamento dos evolucionistas estrangeiros, sobretudo o alemão Ernest Haeckel. Sobre sua trajetória, ver Godoy, Arnaldo. *Tobias Barreto, uma biografia intelectual do insurreto sergipano e sua biblioteca com livros alemães no Brasil do século XIX*. Curitiba: Juruá Editora, 2018.

população brasileira egressa da escravidão deveria participar – ou não – da construção de um novo Brasil. Para abolicionistas como José do Patrocínio, o negro e seus descendentes deveriam ser integrados à sociedade por meio de políticas públicas que propiciassem o exercício da cidadania. Conforme destaca Ana Flávia Magalhães Pinto (2018, p. 243), “o preconceito de cor ou o estigma da raça era visto como um grande entrave para a democracia brasileira, e homens como Patrocínio manifestavam certeza a esse respeito”. Por sua vez, para homens como Sílvio Romero e seus partidários, a população negra deveria ser paulatinamente substituída por indivíduos brancos introduzidos no país a partir do estímulo à emigração europeia, de modo que num futuro não muito distante, a população brasileira estaria embranquecida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve por objetivo compreender o debate público acerca da noção do conceito de “raça” no contexto do movimento abolicionista brasileiro. Como é amplamente sabido, o sistema escravista que edificou a sociedade brasileira entre os séculos XVI e XIX tinha como uma de suas características marcantes o fato de os escravizados(as) trazerem na cor de suas peles a marca do cativo. Ou seja, a assim chamada escravidão moderna tem no racismo uma de suas características, haja vista que lançou mão da ideia da desigualdade racial entre europeus e outros povos como argumento para a escravização de milhões de indivíduos.

Contudo, é no limiar do século XIX que esta justificativa ganha um escopo

pretensamente científico, com a elaboração das teorias raciais na Europa. A partir de então, surgem diferentes explicações para justificar o “atraso” dos povos escravizados pelos europeus, tendo a ideia de raça papel fundamental nessa empreitada.

No Brasil, a penetração das teorias raciais outrora em voga da Europa – como o darwinismo social, o evolucionismo e o positivismo – ocorreu com força a partir dos anos 1870. Foi então que os intelectuais brasileiros passaram a conceber análises acerca da nossa composição racial e projetar o futuro do país num contexto em que não haveria mais a escravidão.

Entretanto, em linhas gerais, as elites brasileiras defendiam que o racismo era algo estranho aos costumes nacionais, ou seja, não existia entre nós. A realidade, contudo, desmentia esta afirmação e mostrava que as diferenças raciais não só existiam como se faziam presentes no dia a dia dos brasileiros. Isto porque havia a aceitação geral de que o Brasil era um país africanizado e que até entre as elites havia pessoas cuja ancestralidade remontavam ao continente africano. Mas a constatação de que a miscigenação racial havia afetado todas as classes sociais não era condição suficiente para que se debatesse abertamente as origens raciais dos brasileiros e, por isso, a questão acabou permanecendo como uma espécie de tabu, sobretudo quando o assunto envolvia indivíduos mestiço de certa condição econômica e prestígio social.

Com o advento da campanha abolicionista, nos anos 1870, os debates acerca da questão racial foi, aos poucos, adentrando a esfera pública. Se no contexto de discussão e aprovação da Lei do Ventre Livre (1871) as discussões estiveram restritas ao parlamento, na década seguinte, o debate foi amplificado e ganhou as ruas, isto é, foi cada vez mais publicizado. É nesse momento que a ação dos abolicionistas radicais, como intelectuais públicos, se projeta nos jornais e nas atividades públicas como os festivais abolicionistas. Homens como Luiz Gama, José do Patrocínio, André Rebouças, Joaquim Nabuco, dentre muitos outros, resolvem difundir a propaganda contra a permanência do cativo buscando lembrar à sociedade que o negro fazia parte da nação e sua liberdade era condição para o progresso e o desenvolvimento do país.

Da análise dos usos da noção de raça pelos abolicionistas, podemos notar diferentes entendimentos e proposições em relação ao futuro da nação brasileira. Para uma parcela dos abolicionistas, a abolição da escravatura devia vir acompanhada por um conjunto de ações capazes de mudar o perfil racial da população brasileira. Neste caso, homens como o crítico literário Silvio Romero, o jornalista e diplomata Joaquim Nabuco e o caricaturista Angelo Agostini, por exemplo, defendiam o estímulo à imigração europeia como forma de

“desafricanizar” o Brasil. Acreditando nas teorias raciais difundidas a partir da Europa, estes abolicionistas apostaram na imigração europeia como a solução e médio e longo prazo para colocar o país nos trilhos da civilização. Nesse sentido, irão “recusar” a vinda de outros imigrantes que não os europeus. Assim, africanos e chineses, por exemplo, eram vistos como inferiores e, por isso, foram descartados das propostas.

Por outro lado, a maior parte dos abolicionistas apostava na valorização do trabalhador nacional, ou seja, na população brasileira fortemente caracterizada pela miscigenação. Em vez de imprimir um viés racista e/ou racialista em seus projetos de futuro para a nação, indivíduos como André Rebouças, José do Patrocínio, Ferreira de Menezes e Luiz Gama, entre outros, advogavam a adoção de reformas estruturais na sociedade brasileira como a reforma agrária e o acesso à educação da população egressa do cativo. Lançando mão da imprensa e das atividades públicas, como as conferências e *meetings*, estes intelectuais procuraram influenciar a opinião pública para que apoiasse a abolição do cativo, bem como as reformas necessárias à integração do trabalhador nacional na sociedade liberta da escravidão. Dentro desse grupo, nota-se também uma rejeição à vinda dos imigrantes de origem africana e, sobretudo, chinesa, pois estes grupos eram vistos como “atrasados” e, portanto, pouco iriam contribuir para o desenvolvimento do país. O que o Brasil necessitava, pensavam eles, era de reformas capazes de propiciar ao homem comum brasileiro – mestiço – as condições de se instruir e de desenvolver-se moral e economicamente.

Estes projetos, contudo, não chegaram a avançar com a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, e a Proclamação da República, feita pouco tempo depois, em 15 de novembro de 1889. Pelo contrário, a população libertada da escravidão foi abandonada à própria sorte. O que o novo regime procurou apostar foi na imigração europeia, seguindo as esperanças de racistas como Silvio Romero – o qual acreditava que, agindo assim, em poucas gerações o Brasil seria uma nação predominantemente branca e europeizada. Basta lembrar que entre 1870 e 1930, cerca de 5 milhões de imigrantes europeus desembarcaram em terras brasileiras. O branqueamento, contudo, também não aconteceu! Assim, seguimos como uma nação altamente marcada pela miscigenação e pelas desigualdades sociais geradas pela persistência do racismo.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALMEIDA, Sílvio de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

\_\_\_\_\_. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo**. São Paulo: Annablume, 2004.

BANTON, Michael. **A ideia de raça**. São Paulo: Edições 70, 2010.

BARBUJANI, G. **A invenção das raças**. São Paulo: Contexto, 2007

BARROS, José D'Assunção. *História, imprensa e fontes históricas*. Petrópolis: Vozes, 2023.

BASILE, Marcello. *O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Legisladores e intérpretes: sobre modernidade, pós-modernidade e intelectuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos: das Cruzadas ao século XX**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BIANCHI, Álvaro. **Sobre o conceito de intelectual**. 2016. Disponível em: <<http://blogjunho.com.br/sobre-o-conceito-de-intelectual/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Trad. Carmen C. Varrialle *et al.* 4. ed. Brasília, DF: Editora da UnB, 1992. 2 v.

CANDIDO, Antonio. *História da literatura brasileira: momentos decisivos*. 10. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 1998.

CANDIDO, Antonio. *História da literatura brasileira: momentos decisivos*. 6. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O racismo na história do Brasil**. São Paulo: Ática, 1994.

CARULA, Karoline. **A tribuna da ciência: as Conferências Populares da Glória e as discussões do darwinismo na imprensa carioca (1873-1880)**. São Paulo: Fapesp, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite imperial; Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. **A história cultural.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CONRAD, Robert Edgar. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

COSTA, Hilton. **Horizontes raciais:** a ideia de raça no pensamento social brasileiro – 1880-1920. 2004. 148 p. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14074/000426320.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2024.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia.* 2. ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1983.

COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos:** teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

COUTO, Felipe Fernandes; CARRIERI, Alexandre de Pádua. A esfera pública em Habermas: contribuições e limites para os estudos organizacionais. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 506-522, 2017.

COUTO, Bruno Gonty do. *O debate sobre meio e raça na geração intelectual de 1870: a construção de um projeto de civilização para o Brasil.* 2016.

COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. Colonialidade e pensamento jurídico na América Latina. In: COLAÇO, Thais Luzia (org.). *Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina.* Florianópolis: UFSC, 2012.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões.* 30. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero. Controvérsias evolucionistas no Brasil do século XIX. In: DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomas (org.). **A recepção do darwinismo no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. p. 97–124.

DOS SANTOS, D. A. Representações do intelectual engajado na obra de Erico Veríssimo. **Organon**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, 2009. DOI: 10.22456/2238-8915.29515. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/29515>>. Acesso em: 24 out. 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed., rev. São Paulo: Global, 2006.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888).* São Paulo: Brasiliense, 1985.

GODOY, Arnaldo. **Tobias Barreto:** uma biografia intelectual do insurreto sergipano e sua biblioteca com livros alemães no Brasil do século XIX. Curitiba: Juruá, 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere:** Maquiavel; Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HABERMAS, Jürgen. **A transformação estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOFSTADTER, Richard. *Social Darwinism in American Thought, 1860–1915*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1944.

LEPAPE, Pierre. **Voltaire**: nascimento dos intelectuais no século das luzes. Trad. Mario Pontes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

LÖWY, Michael. **Para uma sociologia dos intelectuais revolucionários**: a evolução política de Lukács, 1909-1929. São Paulo: Lech, 1976.

LUBENOW, Jorge. **A categoria esfera pública em Habermas**. João Pessoa, PB: Manufatura, 2012.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111-153.

MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. **A vida turbulenta de José do Patrocínio**. Rio de Janeiro: Sabiá, 1969.

MACHADO, Humberto F. **Palavras e brados**: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Eduff, 2014.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994.

MAIA, João Marcelo Ehlert. A ideia de nação e a formação da esfera pública no Brasil. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 319-346, 2004.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MARTINS, Carlos Eduardo. Intelectuais e hegemonia em Gramsci. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL GRAMSCI, 2011.

MORAES, Evaristo de. **A campanha abolicionista (1879-1888)**. Brasília: UnB, 1986.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira**. Niterói: EDUFF, 2003.

NEDELL, Jeffrey. Percepções sobre raça nos debates abolicionistas no Brasil (1870-1888). **Revista Escritos**, [s.l.], ano IV, n. 4, p. 7–21, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). **Livros e impressos**: retratos do setecentos e do oitocentos. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2009a.

\_\_\_\_\_. Opinião pública. In: FERES JUNIOR, João (org.). **Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009b. p. 182–187.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Opinião pública: história e teoria*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PATROCÍNIO, José do. **Campanha abolicionista**: coletânea de artigos. Org. José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Departamento Nacional do Livro, 1996.

PEREIRA, Amilcar Araújo. *O mundo negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2019.

PERLATTO, Fernando. Intelectuais, política e sociedade: notas sobre o conceito de intelectual. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 1-15, 2015.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Escritos de liberdade**: literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

RAEDERS, Georges. **O inimigo cordial do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ROMERO, Sílvio. **O evolucionismo e o positivismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Álvares & C., 1895.

ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira*. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.

SARTRE, Jean-Paul. **Em defesa dos intelectuais**. Trad. Sérgio Góes de Paula. São Paulo: Ática, 1994.

SALLUM JR., Basílio. Apresentação. In: ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SCHITTINO, Renata. O conceito de público e o compartilhamento da história. In: MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTHIAGO, Ricardo (org.). **História pública no Brasil**: sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. **Sílvio Romero hermenêutica do Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVEIRA, Renato. Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. *Afro-Ásia*, [s.l.], n. 23, p. 87-144, 1999. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20980>>. Acesso em: 19 set. 2024.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. p. 231-269.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930).

São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

VILLALTA, Luiz Carlos. **1789-1808: o império luso-brasileiro e os brasis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.